

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**FX PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA****CLAUSULA IX - DO PRO LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 11 de março de 2025

PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FX PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02767695978	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025 09:25 SOB N° 41213349683.
PROTOCOLO: 251203085 DE 11/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504127099. CNPJ DA SEDE: 59832277000123.
NIRE: 41213349683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2025.
FX PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Egy V *n*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. X. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA			Protocolo: PRC2502510000	
NIRE : 41213349683 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41213349683		CNPJ 59.832.277/0001-23		Data de Ato Constitutivo 11/03/2025
Início de Atividade 12/03/2025				
Endereço Completo Rua Araçatuba, Nº 203, LOJA porta 03, Amaro - Londrina/PR - CEP 86062-340				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVENIENCIA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	CPF/CNPJ 027.676.959-78	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	CPF 027.676.959-78	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 15/05/2025	Número 20252340205	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2025, às 10:06:18 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MPCXFED.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

(F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA), CNPJ : 59.832.277/0001-23 , INSC. 91147878-14 Estabelecida na Rua Araçatuba, 203 C cidade de Londrina – PR CEP: 86064-320, por seu representante legal PATRICIA F.O.PEREIRA , brasileira, Casada, Profissão, ADM, RG: 68408814 SESP-PR CPF: 027.676.959.78 , declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

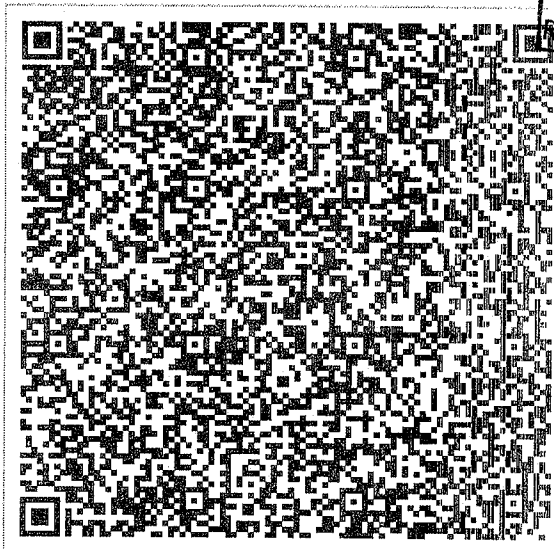
Londrina 20 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
Data: 20/07/2025 19:23:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

F. X. Comercial Ltda CNPJ: 59.832.277/0001-23
PATRICIA F.O.PEREIRA
CPF:027.676.959.78

DAES JUINA
R\$ 264
RUB m

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197076164

NOME: PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF: ED408849 SESE PR

CPF: 027.675.585-78 DATA NASCIMENTO: 13/03/1986

FILIAÇÃO: JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA

ABRIGADA MARTINS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAL. HAB:

Nº REGISTRO: 0219564674 VALIDADE: 12/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/03/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 02/04/2021

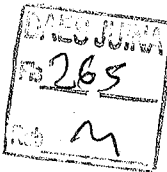
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PARANA

DENATRAN CONTRAN

VR

Erg



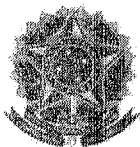
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.832.277/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2025	
NOME EMPRESARIAL F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ARAÇATUBA		NÚMERO 203	COMPLEMENTO LOJA PORTA 03		
CEP 86.062-340	BAIRRO/DISTRITO AMARO	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOCONTABILIDADE2016@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9802-7066/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2025 às 09:30:48 (data e hora de Brasília).

Esg
V R 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA /
CNPJ: 59.832.277/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:08 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **B6F4.50CA.95FD.9D61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Erg *V n*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037028086-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.832.277/0001-23**
Nome: **F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA**

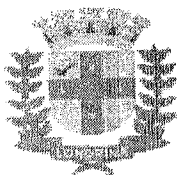
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

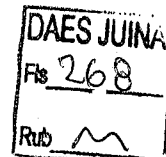
Válida até 10/10/2025 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esg V N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6748404 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

F. X. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
CPF/CNPJ: 59.832.277/0001-23

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de junho de 2025 /

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

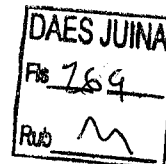
Código Validador
0YL#aB&gX0YV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Erg N N

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.832.277/0001-23
Razão Social: FX PRESTADORA DE SERVICO LTDA
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2025 a 12/08/2025 /

Certificação Número: 2025071404206406807525

Informação obtida em 25/07/2025 11:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.832.277/0001-23
Certidão nº: 32525168/2025
Expedição: 12/06/2025, às 10:03:37
Validade: 09/12/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

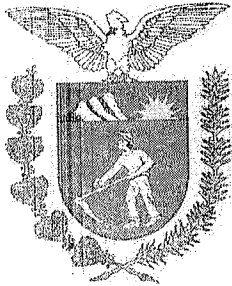
Certifica-se que F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.832.277/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

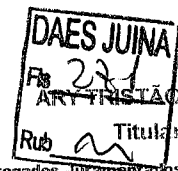
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Erg *V* *W*



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Ednilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

F X COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA
CNPJ 59.832.277/0001-23
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=ED60B3B9D605E0D56FF43607B85687B5>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-06-23 15:12:03

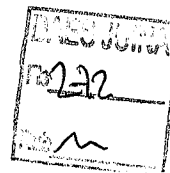
DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Erg *U R*



LOJAS MULTICON
F.X. COMERCIAL LTDA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dados da empresa proponente

Razão Social:

F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA CNPJ 59.832.277/0001-23

Ao Pregoeiro Municipal de Ortigueira.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2025

A empresa A empresa F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 59.832.277/0001-23, com sede na Rua Araçatuba, 203 C, por intermédio de seu representante legal Sr.a PATRICIA F.O.PEREIRA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 68408814 SESP-PR, CPF nº 027.676.959.78, **DECLARA** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados;
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que;
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e não há qualquer impedimento para participar desta licitação;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor;
- Cumpru plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência;
- Que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

RUA ARAÇATUBA, 203 – LONDRINA – PR – FONE 43 99145 5454

Esg ✓ n



LOJAS MULTICON
F.X. COMERCIAL LTDA



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- Declara as seguintes responsabilidades:
RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: PATRICIA F.O.PEREIRA

CPF: 027.676.959.78

RG: 68408814 SESP-PR

ORGÃO EMISSOR: SESP-PR

ENDEREÇO: Rua Araçatuba, 203 C

CIDADE: Londrina - PR

CEP: 86064-320

FONE: 43 99145 5454

E-mail: licitalon@gmail.com

COMUNICAÇÃO FONE GERAL:

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 43 99145 5454

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: licitalon@gmail.com

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO CONTA

Dados Bancarios

Banco 336 — Banco C6 S.A. Ag 0001 C/C 38442378-7 FIX 59.832.277/0001-23

Londrina 24 de Agosto de 2025.

Patricia F.O. Pereira

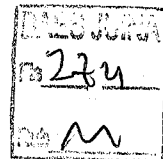
F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA

PATRICIA F.O.PEREIRA

CPF:027.676.959.78

RUA ARAÇATUBA, 203 – LONDRINA – PR – FONE 43 99145 5454

Esg J r

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CABANA MAGAZINE LTDA****CNPJ/MF:51.621.518/0001-83****NIRE:52.206.143.292**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

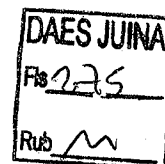
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido (a) em 18/05/1998, portador da carteira de identidade nº 6292259 SSP/ GO, CPF nº 035.434.591- 55, CNH nº067382274405 DETRAN/GO emitida em 21/09/2021 com vencimento para 09/09/2031, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/ GO, na Rua BG5, nº s/n, Quadra 01, Lote 28, Goiá IV, CEP: 74.485-860;

O único sócio componente da sociedade limitada denominada **CABANA MAGAZINE LTDA**, situada na Avenida Anhanguera, Nº14404, Q. Área, Lote 39A/E, Sala150/151, Goiânia/GO, CEP:74.450-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº51.621.518/0001-83 com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº52.206.143.292, resolve em comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:**1.CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS COM ENTRADA DE SÓCIO:**

1.1 Admite se na sociedade "**LUCIANO ARANTES RODRIGUES**", brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Grande/MS, nascido em 02/03/1989, filho de Sidney Arantes Rodrigues e Maria Aparecida Arantes, CNH nº 04642298497 DETRAN/GO, emitida em 26/02/2024 com validade para 28/02/2034, portador da carteira de identidade nº5208308 SPTC/GO, CPF sob o nº026.051.441-19, residente e domiciliado na Avenida Sebastiana Soares de Faria, Q. Área , Lote.Área, S/n, Ed. Cond. Flores de Goiás, Casa 216, Faz. Santa Rita – Conj. Residencial Alto Oriente, Goiânia/GO, CEP:74.354-685;

1.2 O sócio "**VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO**", já qualificado acima, possuidor de 100% do capital social ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais), **vende e transfere** 90% de sua participação do capital social , equivalente a 9.000 (Nove mil), quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, totalizando R\$9.000,00 (Nove mil reais) ao sócio ora admitido "**LUCIANO ARANTES RODRIGUES**", já qualificado acima, portanto, o sócio "**VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO**", declara haver recebido do sócio "**LUCIANO ARANTES RODRIGUES**" valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada exigir em juízo ou fora dele;



2. DO CAPITAL SOCIAL:

2.1 Em virtude dos fatos mencionados acima, a **CLÁUSULA V** do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANO ARANTES RODRIGUES	90	9.000	9.000,00
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO	10	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 A Administração da sociedade é exercida pelos sócios: **VINICIUS ROBERSON SILVA e LUCIANO ARANTES RODRIGUES**, ambos qualificados acima, que assinarão pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e as atribuições de administrar e gerenciar. A validade dessas assinaturas se estende para quaisquer atos de gestão, inclusive movimentação de contas bancárias, contratos solenes, enfim, todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais da sociedade. Nos casos de alienação de bens imóveis, haverá a necessidade de aprovação da maioria simples de sócios, expressa em Ata de Reunião de Sócios, especialmente lavrada para esse fim. É vedado aos administradores o uso da denominação social para concessão de avais, fianças ou demais favores a terceiros, sem vínculos com a atividade principal da sociedade, salvo se prestados a empresas coligadas ou quando devidamente aprovado pelos demais sócios, em reunião formal que contenha a aprovação de, no mínimo 51% do Capital Social.

Parágrafo primeiro: Os sócios e administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento de Mandato.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o artigo 1061 da Lei nº 10406/2002, podendo ser designado em ato separado.

3.2 Os sócios - administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, de acordo com o artigo 1011, § 1º da Lei nº 10406/2002.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONSOLIDAÇÃO:

4.1 Permanecem inalteradas e convalidadas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

De acordo com as alterações acima, os sócios, por unanimidade, resolvem consolidar o contrato social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CABANA MAGAZINE LTDA

CNPJ/MF:51.621.518/0001-83

NIRE:52.206.143.292

LUCIANO ARANTES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Grande/MS, nascido em 02/03/1989, filho de Sidney Arantes Rodrigues e Maria Aparecida Arantes, CNH nº04642298497 DETRAN/GO, emitida em 26/02/2024 com validade para 28/02/2034, portador da carteira de identidade nº5208308 SPTC/GO, CPF sob o nº026.051.441-19, residente e domiciliado na Avenida Sebastiana Soares de Faria, Q. Área , Lote.Área, S/n, Ed. Cond. Flores de Goiás, Casa 216, Faz. Santa Rita – Conj. Residencial Alto Oriente, Goiânia/GO, CEP:74.354-685;

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido (a) em 18/05/1998, portador da carteira de identidade nº 6292259 SSP/GO, CPF nº 035.434.591-55, CNH nº067382274405 DETRAN/GO emitida em 21/09/2021 com vencimento para 09/09/2031, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Rua BG5, nº s/n, Quadra 01, Lote 28, Goiá IV, CEP: 74.485-860.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC):

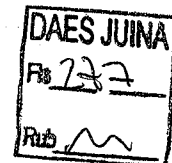
A sociedade adotará como nome empresarial: **CABANA MAGAZINE LTDA**, e usará a expressão **CABANA MAGAZINE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC):

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Anhanguera, Nº14404, Q. Área, Lote 39A/E, Sala150/151, Goiânia/GO, CEP:74.450- 010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC):

Erg V r



O objeto social da social compreende em: O objeto social da social compreende em: Comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de magazines, comércio varejista em sites de compra coletiva, comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática, comércio varejista de componentes eletrônicos, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de perfumaria, comércio varejista de vinhos sem atividade de servir, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de magazines, comércio varejista em sites de compra coletiva, comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática, comércio varejista de componentes eletrônicos, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de perfumaria, comércio varejista de vinhos sem atividade de servir, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

E exerce as seguintes atividades: CNAE 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados; CNAE 47.13-0-02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.13- 0-04-Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 47.23- 7-00-Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.55-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.61-0-03-Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.63-6-01 -Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.72-5-00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00-Comércio varejista de

Erg N r



artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-02-Comércio varejista de artigos de viagem; CNAE 47.89-0-01 -Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 47.89-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96):

A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC):

O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANO ARANTES RODRIGUES	90	9.000	9.000,00
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO	10	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC):

A Administração da sociedade é exercida pelos sócios: **VINICIUS ROBERSON SILVA e LUCIANO ARANTES RODRIGUES**, ambos qualificados acima, que assinarão pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e as atribuições de administrar e gerenciar. A validade dessas assinaturas se estende para quaisquer atos de gestão, inclusive movimentação de contas bancárias, contratos solenes, enfim, todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais da sociedade. Nos casos de alienação de bens imóveis, haverá a necessidade de aprovação da maioria simples de sócios, expressa em Ata de Reunião de Sócios, especialmente lavrada para esse fim. É vedado aos administradores o uso da denominação social para concessão de avais, fianças ou demais favores a terceiros, sem vínculos com a atividade principal da sociedade, salvo se prestados a empresas coligadas ou quando devidamente aprovado pelos demais sócios, em reunião formal que contenha a aprovação de, no mínimo 51% do Capital Social.

Parágrafo primeiro: Os sócios e administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento de Mandato.

Erg V n

Parágrafo segundo: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o artigo 1061 da Lei nº 10406/2002, podendo ser designado em ato separado.



CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC):

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994):

Os sócios – administradores, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, de acordo com o artigo 1011, § 1º da Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE:

Pelo exercício da administração ou de qualquer outra função na empresa, os sócios terão direito à retirada mensal a título de pró-labore, estipulada pelos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Erg V n



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 19 de dezembro de 2024.

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Sócio administrador

LUCIANO ARANTES RODRIGUES
Sócio administrador

Erg. V n



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABANA MAGAZINE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02605144119	LUCIANO ARANTES RODRIGUES
03543459155	VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2025 11:15 SOB N° 20244294119.
PROTOCOLO: 244294119 DE 26/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500043575. CNPJ DA SEDE: 51621518000183.
NIRE: 52206143292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2024.
CABANA MAGAZINE LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Erg ✓

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY



DAES JUINA
Fis 282
Rub 

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2744496444

[illegible]

Erg 28

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2246966370

NOME: VITORIOUS ROBERSON SILVA PINTO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF: 6290239 BSE GO

CPF: 035.434.591-55 DATA NASCIMENTO: 16/05/1998

FILIAÇÃO: ELVIS ROBERSON PINTO ELIANE MARIA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 04238722405 VALIDADE: 09/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/2018

OBSERVAÇÕES:

Assinado digitalmente por Vitorious Roberson Silva Pinto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOUVERNIA, GO DATA EMISSÃO: 09/09/2021

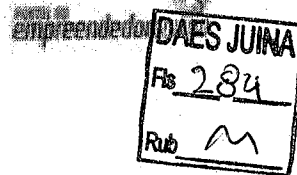
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44056118290 60152233121

GOIAS

DENATRAN CONTRAN

Erg J 2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

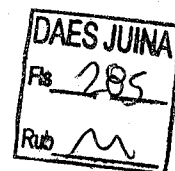
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CABANA MAGAZINE LTDA				Protocolo: GOC2501132981	
NIRE : 52206143292					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52206143292		CNPJ 51.621.518/0001-83		Data de Ato Constitutivo 31/07/2023	
Início de Atividade 31/07/2023					
Endereço Completo Rua RODRIGUES ALVES, Nº 465, QUADRA 41 LOTE 19, PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTR - Goiânia/GO - CEP 74483-510					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA EM SITES DE COMPRA COLETIVA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS ELETRONICOS OU NAO, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VINHOS SEM ATIVIDADE DE SERVIR, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA E COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO ARANTES RODRIGUES		CPF/CNPJ 026.051.441-19		Participação no capital R\$ 9.000,00	
Nome VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO		CPF/CNPJ 035.434.591-55		Participação no capital R\$ 1.000,00	
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO ARANTES RODRIGUES		CPF 026.051.441-19		Término do mandato Indeterminado	
Nome VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO		CPF 035.434.591-55		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 09/05/2025		Número 20251123693		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2025, às 08:50:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GSYHFJLI.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Erg N n



CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME

Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º 035.434.591-55, Identidade n.º 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 declaro para fins, sob pena de cometimento de ilícitos administrativos, civis e penais, que cumpre os requisitos legais para efeito de ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014). Do mesmo modo e sob as penas da lei, neste ato se compromete a pessoa jurídica em notificar acerca de qualquer alteração que venha resultar no seu desenquadramento referente à condição de MICROEMPRESA - ME, bem como em relação às circunstâncias de que trata o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2025.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Data: 06/01/2025 10:43:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

Erg N 2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.621.518/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2023
NOME EMPRESARIAL CABANA MAGAZINE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABANA MAGAZINE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANHANGUERA	NUMERO 14404	COMPLEMENTO QUADRAAREA LOTE 39A/E SALA 150/151	
CEP 74.450-010	BAIRRO/DISTRITO BRO CAPUAVA	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CABANAMAGAZINEOFICIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3988-5863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 13:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Erg J r



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:40 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **8B66.CF19.055F.A5A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓ R Eng



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52737129

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CABANA MAGAZINE LTDA

CNPJ
51.621.518/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.547.194.567

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 MAIO DE 2025

HORA: 17:38:07

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 781.143-7**

Prazo de Validade: até 26/08/2025

CNPJ: 51.621.518/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 29 DE MAIO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Erg J r

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.621.518/0001-83
Razão Social: CABANA MAGAZINE LTDA
Endereço: AV ANHANGUERA 14404 QD AR LT 39A/E / CAPUAVA / GOIANIA / GO / 74450-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025081003426130160050

Informação obtida em 16/08/2025 14:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Erg V n



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABANA MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.621.518/0001-83

Certidão nº: 29821365/2025

Expedição: 29/05/2025, às 17:22:44

Validade: 25/11/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABANA MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.621.518/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

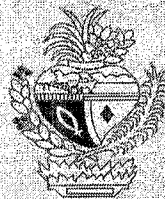
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

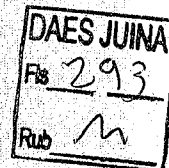
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esg V n



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CABANA MAGAZINE LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **51.621.518/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R\$74,25
Data Receita.....:29/07/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 821966485

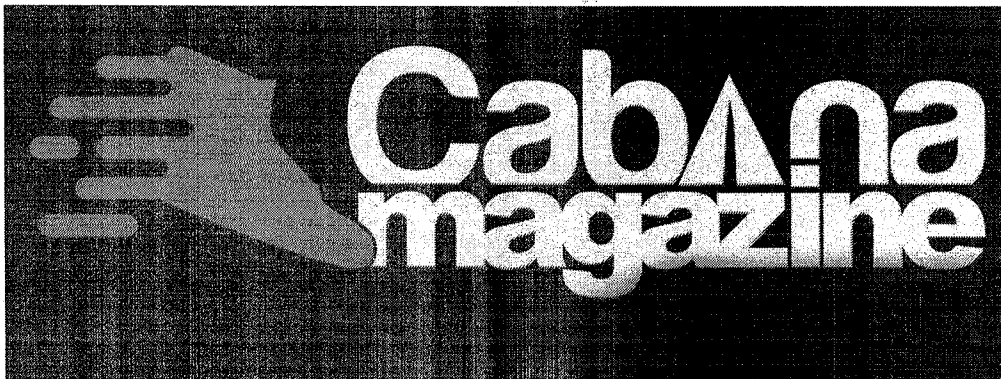


10000258219664851862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/07/2025 às 11:48:24
Para validar este documento informe o código 1000 0258 2196 6485 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Eng. V. n



CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º 035.434.591-55, Identidade n.º 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 declaro, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

para fins, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2025.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO

Data: 06/01/2025 10:40:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

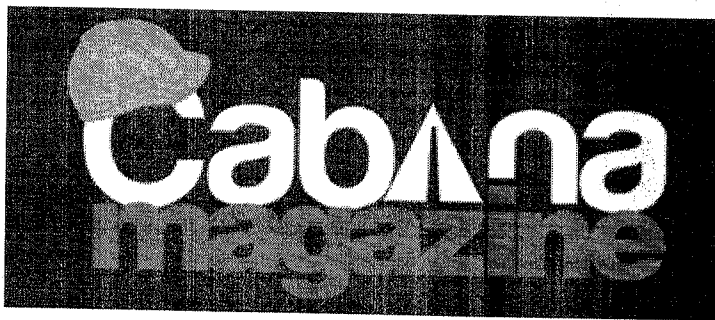
CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00

Erg n

Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br



Erg V n



CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE NÃO INIDONEIDADE

Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º.035.434.591-55, Identidade n.º. 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83,

- a) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.
- b) para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a referida empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, bem como que comunicará à Administração qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.
- c) Em casos de infrações muito graves, a contratada poderá ser declarada inidônea, ficando impedida de participar de licitações e contratar com qualquer ente da administração pública, direta ou indireta, em todo o território nacional, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

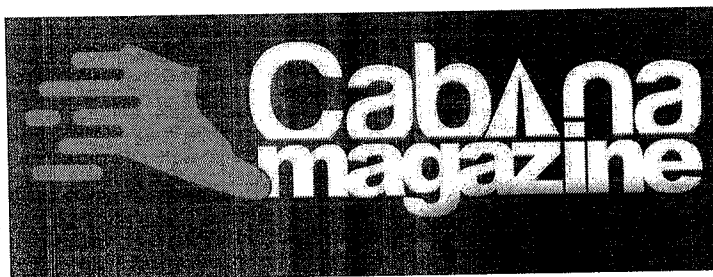
Goiânia, 20 de Maio de 2025.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

Erg V R



CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2025.

Vinicius Roberson Silva Pinto

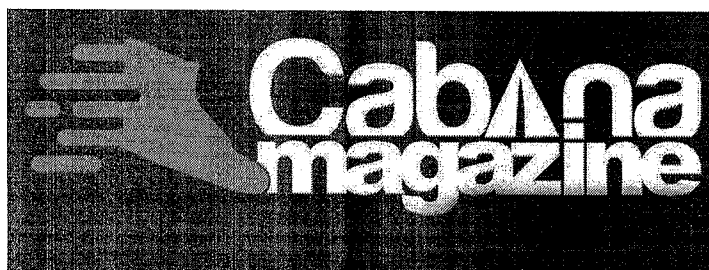
VINÍCIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
VINÍCIUS ROBERSON SILVA PINTO
Data: 06/01/2025 10:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

Esg. V r



CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DEPENDENTES

DECLARACAO A empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 51.621.518/0001-83, sediada no seguinte endereço: AV ANHANGUERA, nº 14404, QUADRA AREA LOTE 39A/E SALA 150/151, CEP: 74.450-010, Bairro: CAPUAVA, Cidade: GOIÂNIA-GO, por intermédio de seu representante legal, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º 035.434.591-55, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2025.

Vinicius Roberson Silva Pinto

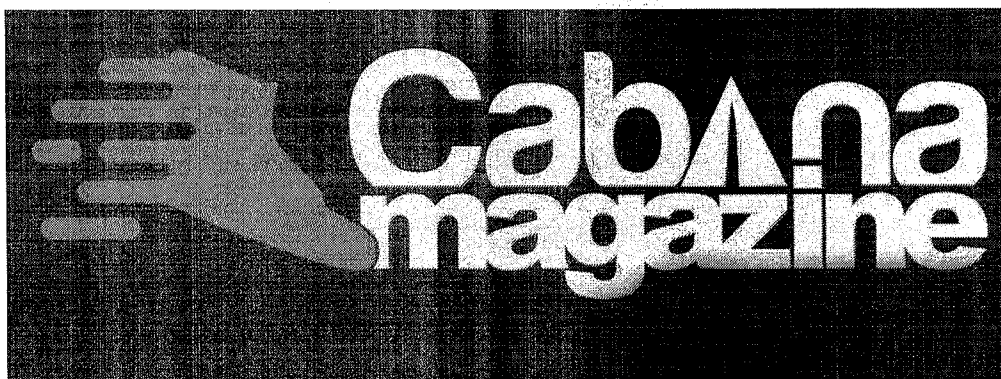
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Data: 06/01/2025 10:48:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

Eng J P



CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O licitante CABANA MAGAZINE LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.621.518/0001-26, por intermédio do seu representante legal o Sr. VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, portador da carteira de identidade nº 6292259 SSP-GO, e do CPF nº 035.434.591-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2025.

Vinicius Roberson Silva Pinto

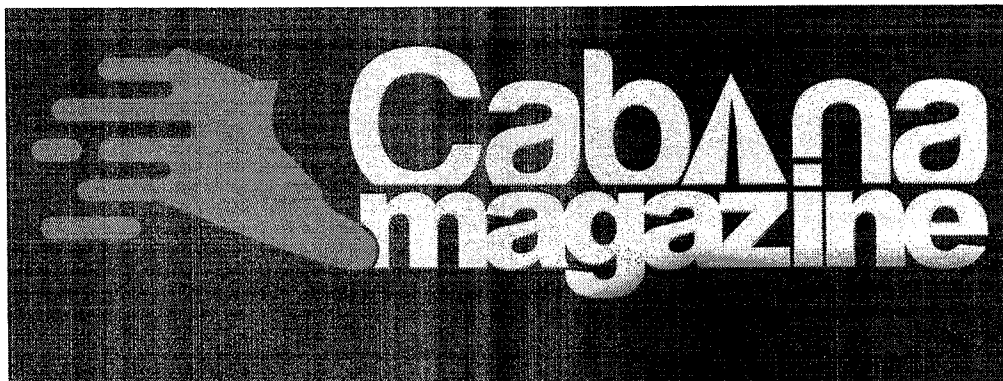
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Data: 06/01/2025 10:46:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

Erg n



CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS REGRAS CONTIDAS NO EDITAL.

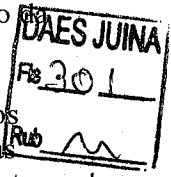
Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º 035.434.591-55, Identidade n.º 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 DECLARO, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- a) que não incide em nenhuma das situações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- b) que não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- d) que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2.485/2019, que veda o nepotismo nos Órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná;
- f) que atesta o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;
- g) que consente com o fornecimento de dados pessoais em atendimento à LGPD;

Erg

h) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

i) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.



Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 15 de Abril de 2025.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA.

Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00

Telefone: 62 98160-79-49

E-mail: cabana.net.gov@gmail.com

Site: www.cabanamagazine.com.br

Erg n

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

DAES JUIN
302
Rub

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRENE LOPES SALVI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/03/1967, nº do CPF 515.443.269-04, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - PR, na RUA Saira Ouro, nº 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saira Ouro, nº 210, Jardim Universidade, Arapongas - PR, CEP: 86702820.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Erg J r

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

DAES JUN
Fis 303
Rub

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 08/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IRENE LOPES SALVI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IRENE LOPES SALVI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Erg n

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

DAES JUINA
R\$ 304
Rub

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

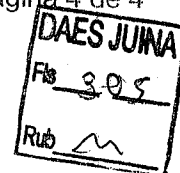
Fica eleito o Foro da Comarca de Arapongas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Arapongas - PR, 08 de agosto de 2023

IRENE LOPES SALVI
Sócio/Administrador

Erg V r



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51544326904	IRENE LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 09:27 SOB N° 41211870432.
PROTOCOLO: 235568937 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311745746. CNPJ DA SEDE: 51740794000160.
NIRE: 41211870432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Erg J r

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **IRENE LOPES SALVI**

FOTO: 

ASSINATURA: 

IDENTIFICADO: **MARCO DOMINGOS LOPES**

IDENTIFICADA: **DORALINA DA SILVA LOPES**

DATA NASCIMENTO: **30/03/1967** NATIVIDADE: **GUARUJÁ/PR**

DATA EXPIRAÇÃO: **08/06/2022**

CPF: **016.443.209-04**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **016.443.209-04**

IDENTIFICADO: **4.053.917-4**

IDENTIFICADA: **4.053.917-4**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **08/06/2022**

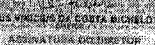
COMARCA: **LONGVINA/PR** 2º OFÍCIO

C.C.A.S. **14285** LIVRO **35B** FOLHA **240**

FOLHA ÚNICA



MARCO VINÍCIUS DA COSTA RICHELOTTI

ASSINATURA: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DAES JUINA

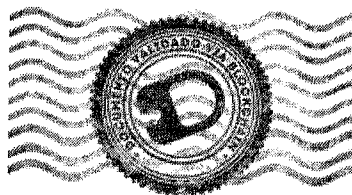
Rs 306

Rub. 

NO PLASTIQUE

Esg J n

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **249fd874b947e098f9578a405925b62c12614b3a3aad6e30aeed92c75a65f47f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259907** dentro do sistema.

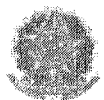
A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - CPF"**, cujo assunto é descrito como **"RG - CPF"**, faz prova de que em **11/03/2025 11:11:17**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2025 11:13:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

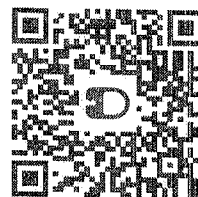
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc66748ada9df11ee23c1ffafc62d94fa3219019950cfb6c9aa206a3b37b954b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Erg n

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2502743880	
NIRE : 41211870432 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41211870432	CNPJ 51.740.794/0001-60	Data de Ato Constitutivo 09/08/2023	Início de Atividade 08/08/2023	
Endereço Completo Rua Saira Curo, Nº 210, Jardim Universidade - Araçongas/PR - CEP 86702-820				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome IRENE LOPES SALVI	CPF/CNPJ 515.443.269-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome IRENE LOPES SALVI	CPF 515.443.269-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 09/08/2023	Número 20235568937	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

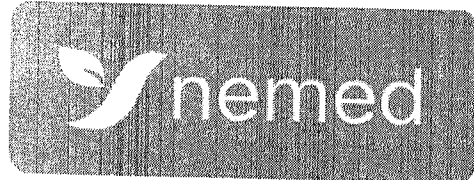
Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2025, às 16:08:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NRLCYP**AV.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Erg



YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Araçongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com

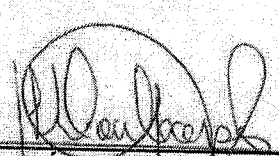


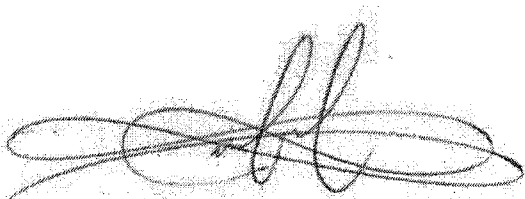
Declaração De Enquadramento Como Microempresas - Me, Microempreended Individual - Mei E Empresas De Pequeno Porte - Epp

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 - Jardim Universidade - Araçongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Sr^a Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada com MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçongas, 07 de julho de 2025.


YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 - CPF: 515.443.269-04


Washington Vicentini
CPF 673.842.009-97 - CRC 052628/0-7
Fone: (43) 3274-2200

Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade - Araçongas/PR - CEP: 86.702-820
CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.740.794/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAIRA OURO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.702-820	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSIDADE	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO YNEMED.SAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9149-4565/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 15:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Esg V



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:28 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **7A97.6168.3B08.1185**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esg Jn



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036720888-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.740.794/0001-60**
Nome: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

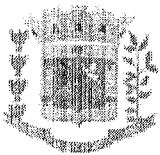
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Erg V n



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 31827/2025

Cód. Contribuinte.....: 3483088
Nome/Razão Social.: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....: 51.740.794/0001-60
Endereço.....: RUA SAIRA-OURO, 210
Complemento.....:
Bairro.....: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....: 86.702-820 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão. /

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 5 de agosto de 2025 /

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 31827 / 2025	
Emitida Eletronicamente via internet em: 05/08/2025	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	

Egy J n

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.740.794/0001-60
Razão
Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Endereço: R SAIRA OURO / JD UNIVERSIDADE / ARAPONGAS / PR / 86702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

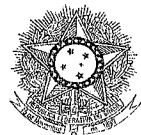
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2025 a 27/08/2025 /

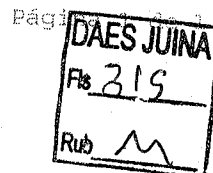
Certificação Número: 2025072906256199275742

Informação obtida em 01/08/2025 15:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Certidão n°: 44110565/2025

Expedição: 01/08/2025, às 15:43:30

Validade: 28/01/2026/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.740.794/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

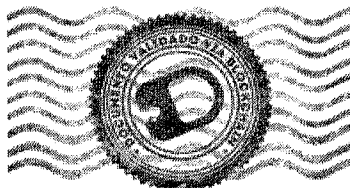
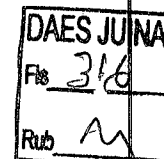
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Egy J R

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ba1e7672f17f968d241655c55dc03f2bfe3df282a0036864a12c345aed0e158** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281062** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **01/08/2025 15:24:39**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2025 15:25:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

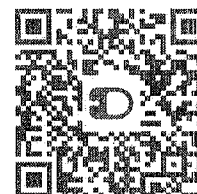
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7f896056bbdd385f9dd68bbb8d4981cbb824a8b6c4c0d29d11fbf813e0cd037**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



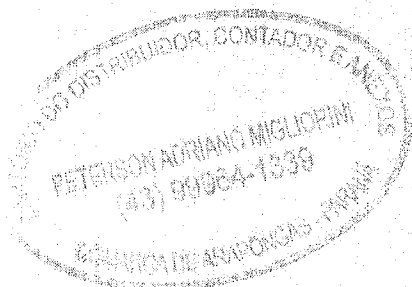
Esg *N* *x*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU** **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

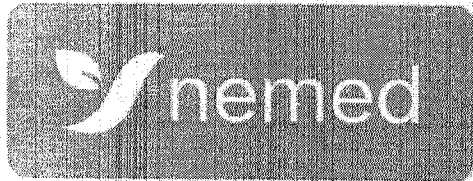
*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

OBS: Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram **redistribuídos** a partir de Janeiro/2025 para a **11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR.**, inclusive **tornando-se a referida Vara com competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 29 de Julho de 2025

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Erg V n

**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Araçongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Araçongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz (art. 68, VI da Lei 14.133/21)

Cumprir plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, exceto quanto ao Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, em relação ao qual a empresa encontra-se impedida de licitar e contratar pelo período compreendido entre 13/06/2025 e 13/12/2025, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021 (Processo nº 14835/2024), penalidade essa restrita ao âmbito do referido município, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/21)

Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do certame (art. 67, VI da Lei 14.133/21)

Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitador, antes da abertura oficial das propostas

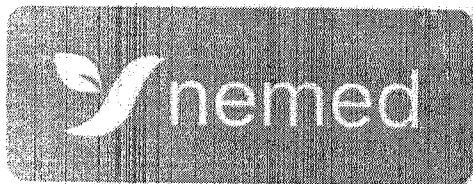
Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicável (art. 63, IV da Lei 14.133/21).

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei 14.133/21).

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que

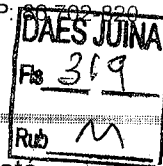
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade - Araçongas/PR – CEP: 86.702-820
CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54

Erg V r



YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com



deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei 14.133/21).

(X) Que me enquadro como micro ou pequenas empresas (MPE) e, nesta condição, declaramos que no ano-calendário do corrente ano, não celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021. ou
() Que não me enquadro como micro ou pequenas empresas (MPE) ou no ano-calendário do corrente ano, celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 24 de Julho de 2025.

IRENE
LOPES

SALVI:515
44326904

Assinado de
forma digital por
IRENE LOPES
SALVI:515443269
04
Dados: 2025.07.24
11:40:04 -03'00'

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Irene Lopes Salvi

RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201726281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPLS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2481207959

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

CUIABA

Local

4 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3194643 em 05/01/2024 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 240013191 - 05/01/2024. Autenticação: 108B1EF65DB05F65854F5627D010B6E40BD929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/001.319-1 e o código de segurança dfal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

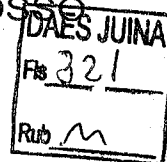
pág. 1/6

Eng. V. R.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.319-1	MTN2481207959	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3194643 em 05/01/2024 da Empresa CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 240013191 - 05/01/2024. Autenticação: 108B1EF65DB05F65854F5627D010B6E40BD929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/001.319-1 e o código de segurança dfal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

Erg N R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

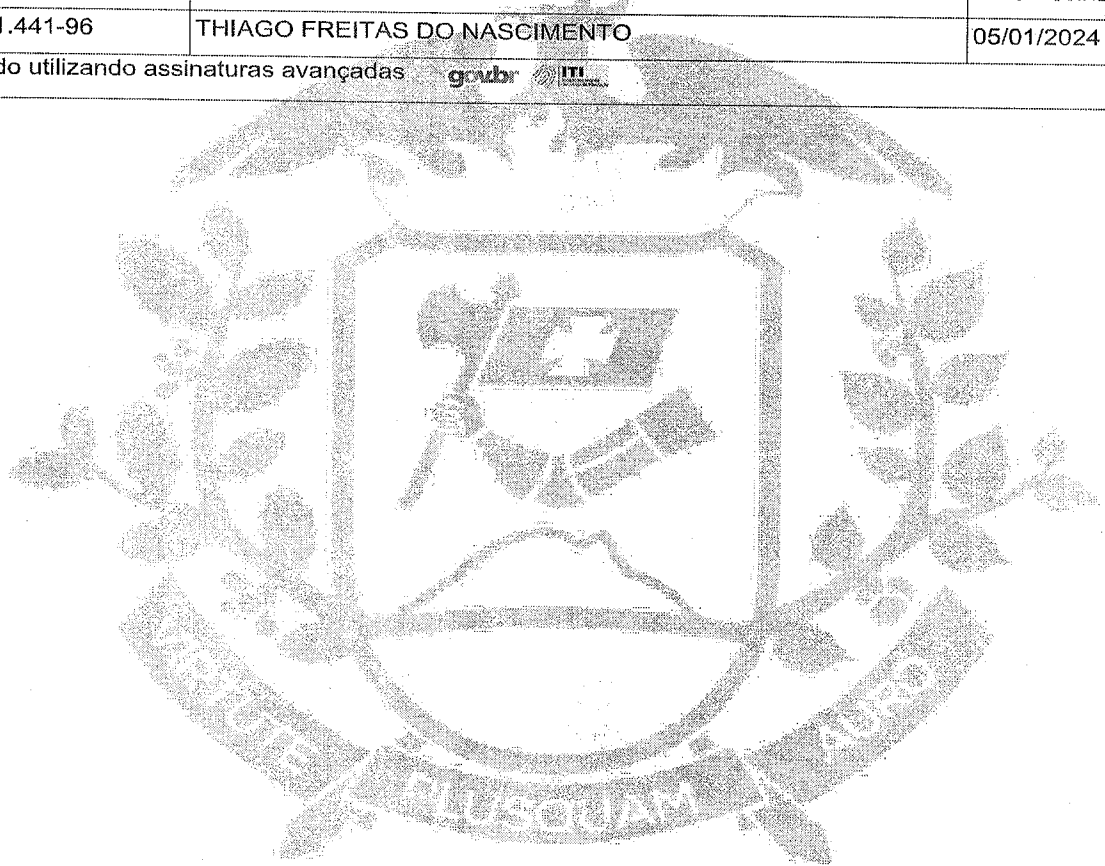
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.319-1	MTN2481207959	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	05/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3194643 em 05/01/2024 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 240013191 - 05/01/2024. Autenticação: 108B1EF65DB05F65854F5627D010B6E40BD929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/001.319-1 e o código de segurança dfal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6

Eg *N* *2*



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, de CNPJ 37.853.101/0001-15 e protocolado sob o número 24/001.319-1 em 05/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3194643, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gledson Mauro De Almeida Sousa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

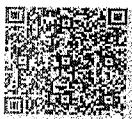
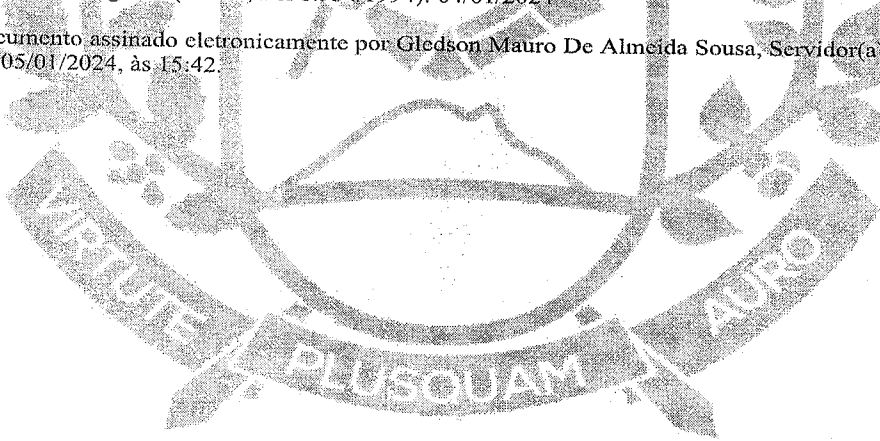
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Gledson Mauro De Almeida Sousa, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 15:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/001.319-1.



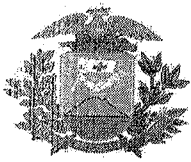
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3194643 em 05/01/2024 da Empresa CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 240013191 - 05/01/2024. Autenticação: 108B1EF65DB05F65854F5627D010B6E40BD929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/001.319-1 e o código de segurança dfal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6

Erg *N* *n*



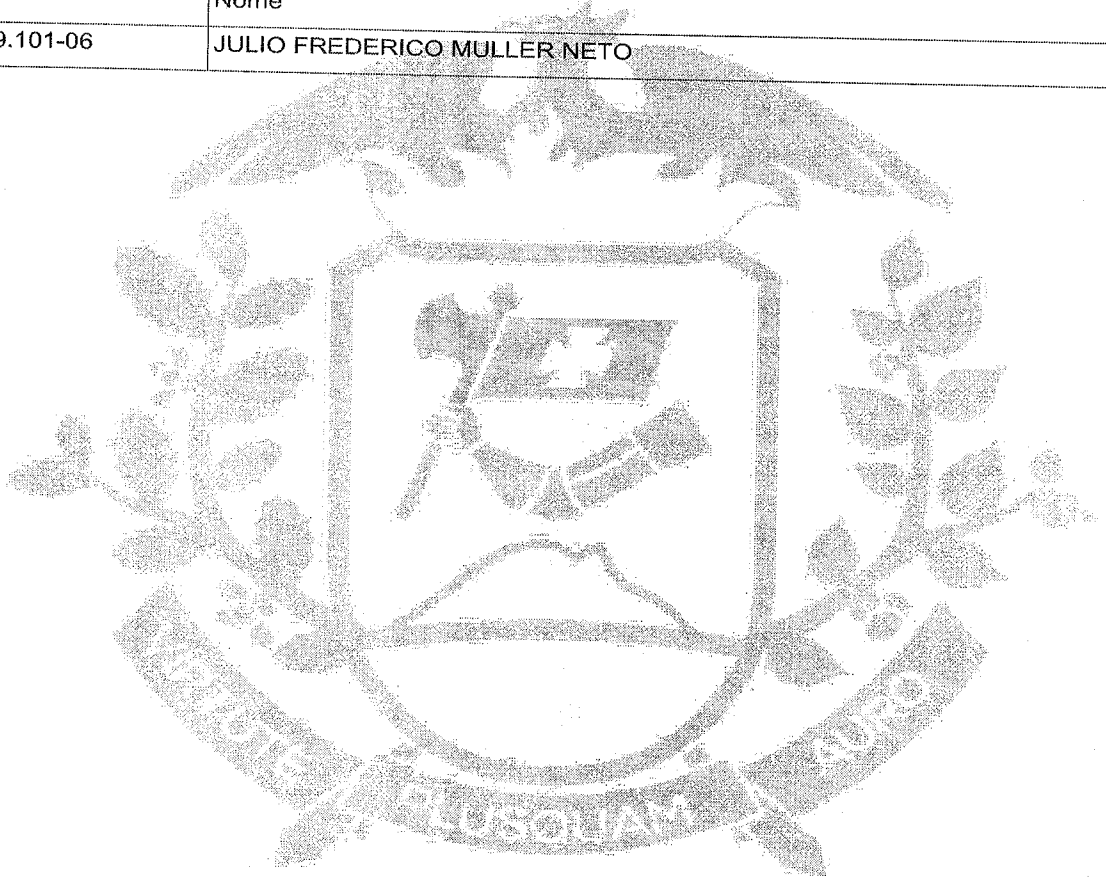
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3194643 em 05/01/2024 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 240013191 - 05/01/2024. Autenticação: 108B1EF65DB05F65854F5627D010B6E40BD929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/001.319-1 e o código de segurança dfal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6

Eng *N R*



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201726281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300098075

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

1 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2781566 em 01/06/2023 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 230869181 - 01/06/2023. Autenticação: C9528CE18998AC28E89E5DF0E0C7D22FDCF5C9CE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/086.918-1 e o código de segurança wTNP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9

Egy



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



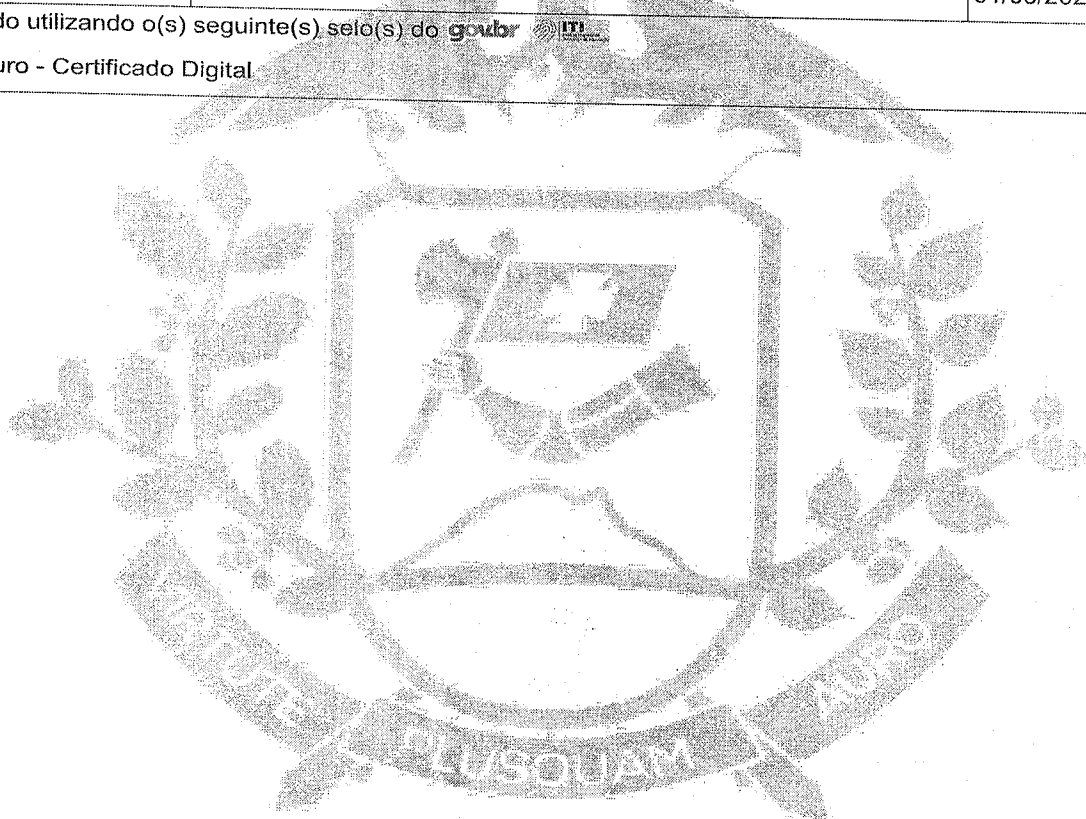
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/086.918-1	MTP2300098075	01/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	01/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2781566 em 01/06/2023 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 230869181 - 01/06/2023. Autenticação: C9528CE18998AC28E89E5DF0E0C7D22FDCF5C9CE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/086.918-1 e o código de segurança wTNP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

CNPJ nº 37.853.101/0001-15

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1988, portador da cédula de identidade RG nº 16081293-SSP/MT e CNH nº 039067378450 expedida pelo DETRAN/MT e CPF nº 027.911.441-96, residente e domiciliado na Rua Pascoal, nº211- Bairro: Praeirinho, em Cuiabá-MT- CEP 78.070-590.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201726281, com sede Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praeiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.853.101/0001-15, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I-OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS (EPI S), MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, FERRAMENTAS, ANDAIMES. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS. LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM MOTORISTA COM CARGA E DESCARGA SE PRECISO. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE MAO-DEOBRA TEMPORARIA. COMPRA, VENDA E TRANSPORTE DE MADEIRA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2781566 em 01/06/2023 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 230869181 - 01/06/2023. Autenticação: C9528CE18998AC28E89E5DF0E0C7D22FDCF5C9CE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/086.918-1 e o código de segurança wTNP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

Eg *r*



Após as alterações havidas o Contrato Social passará a vigorar com nova redação, ficando as demais cláusulas consolidadas, transcrevendo-se na íntegra o contrato social, que passará a ter a seguinte redação.

CNPJ nº 37.853.101/0001-15
II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ nº 37.853.101/0001-15

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1988, portador da cédula de identidade RG nº 16081293-SSP/MT e CNH nº 039067378450 expedida pelo DETRAN/MT e CPF nº 027.911.441-96, residente e domiciliado na Rua Pascoal, nº211- Bairro: Pracirinho, em Cuiabá-MT- CEP 78.070-590.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201726281, com sede Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praceiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.853.101/0001-15, delibera de pleno e comum acordo a presente consolidação contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA** com sede a Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praceiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetos sociais: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS (EPI S), MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS. LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, FERRAMENTAS, ANDAIMES. COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS. LOCAAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM MOTORISTA COM CARGA E DESCARGA SE PRECISO. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCAAO DE MAO-DEOBRA TEMPORARIA. COMPRA, VENDA E TRANSPORTE DE MADEIRA.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio.



Esg *N* *r*

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	800.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00



CLAUSULA QUARTA: Nos termos do artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 24/07/2020.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio, quando no desempenho de suas funções de administradores, poderá ter direito a uma retirada a título de Pró-labore, de quantia a ser livremente estipulada, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

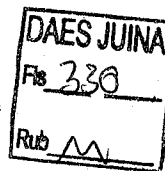
CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos em qualquer parte do Território Nacional, observadas a Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão o direito às Cotas e, em não havendo interesses colocarão suas cotas à venda, dando preferência de compra dos sócios remanescentes, em igualdade de condições, nos termos da lei vigente e de acordo com a cláusula nona deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.



Erg *N* *R*



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ- MT.

E, estando o sócio justo e contratado(s), assina o presente instrumento.

CUIABÁ-MT, 01 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente com certificado digital pessoa física e-CPF
THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO



Esg *n*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

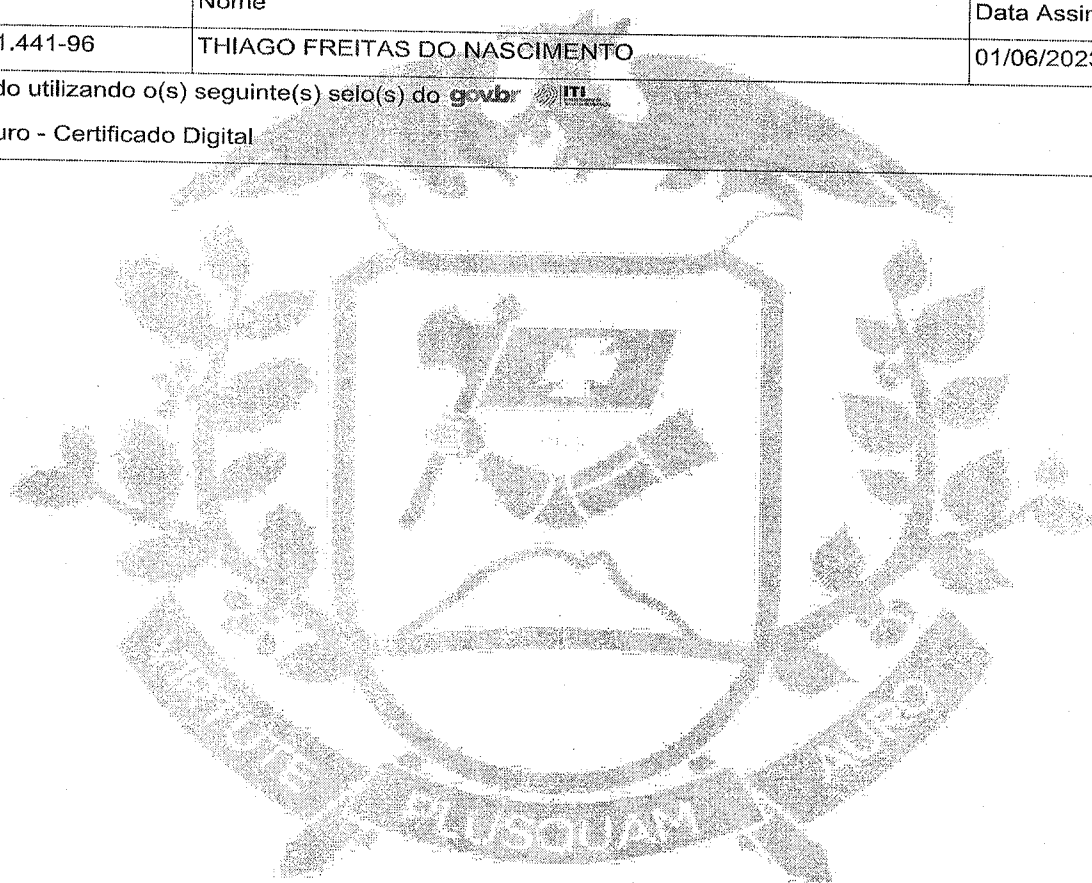
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/086.918-1	MTP2300098075	01/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	01/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2781566 em 01/06/2023 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 230869181 - 01/06/2023. Autenticação: C9528CE18998AC28E89E5DF0E0C7D22FDCF5C9CE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/086.918-1 e o código de segurança WTNP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 7/9

Erg ✓



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, de CNPJ 37.853.101/0001-15 e protocolado sob o número 23/086.918-1 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2781566, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 18:10.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/086.918-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2781566 em 01/06/2023 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 230869181 - 01/06/2023. Autenticação: C9528CE18998AC28E89E5DF0E0C7D22FDCF5C9CE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/086.918-1 e o código de segurança wTNP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 8/9

Eng N r



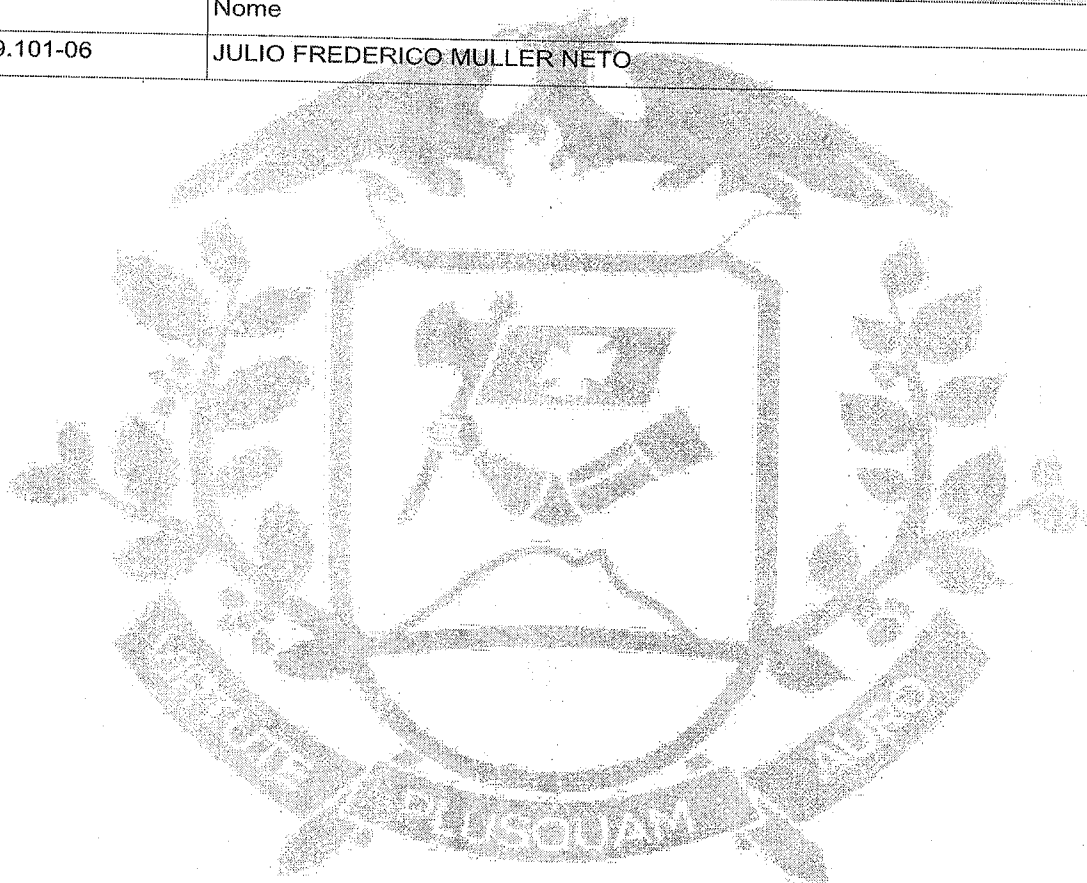
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quinta-feira, 01 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2781566 em 01/06/2023 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 230869181 - 01/06/2023. Autenticação: C9528CE18998AC28E89E5DF0E0C7D22FDCF5C9CE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/086.918-1 e o código de segurança wTNP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

Esg *N* *r*



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201726281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2279019948

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

16 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA. CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

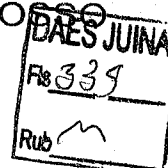
pág. 1/10

Esg



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

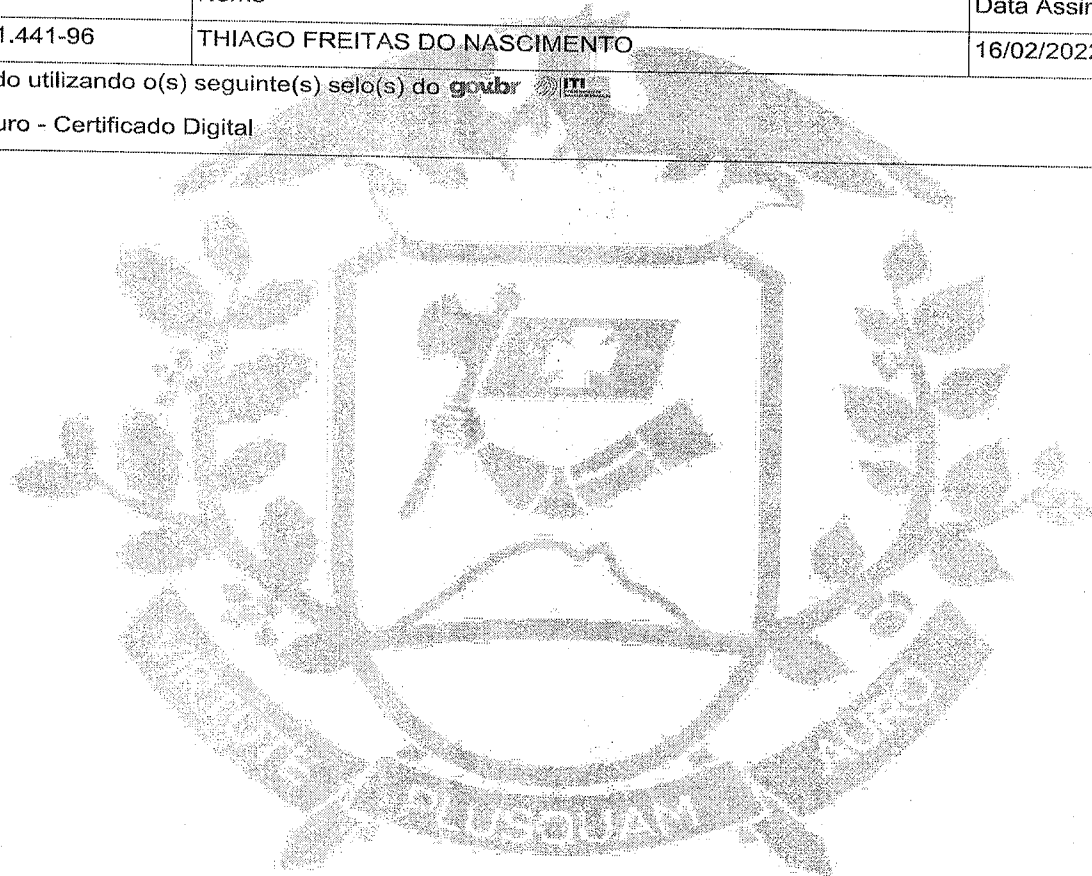
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.272-4	MTN2279019948	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	16/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

Esg N r

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15



JONAS SAMPAIO CORREA, brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG n. 14459280 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n. 005.312.881-88, residente e domiciliado na Rua das Petúncias (Res Flor Do Ipe), Número 03, Quadra 20, Casa 03, Bairro Cristo Rei, Município Varzea Grande – Mato Grosso, CEP 78.117-362, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201726281, com sede Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praeiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.853.101/0001-15, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I -QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. É admitido neste ato **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1988, portador da cédula de identidade RG nº 16081293-SSP/MT e CNH nº 039067378450 expedida pelo DETRAN/MT e CPF nº 027.911.441-96, residente e domiciliado na Rua Pascoal, nº211- Bairro: Praeirinho, em Cuiabá-MT- CEP 78.070-590.

Retira-se da sociedade o sócio **JONAS SAMPAIO CORREA**, detentor de 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **JONAS SAMPAIO CORREA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente a **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto, – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, com 80.000 (Oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao administrador/sócio **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA-MT.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15

Após as alterações havidas o Contrato Social passará a vigorar com nova redação, ficando as demais cláusulas consolidadas, transcrevendo-se na íntegra o contrato social, que passará a ter a seguinte redação.

**II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ nº 37.853.101/0001-15**

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1988, portador da cédula de identidade RG nº 16081293-SSP/MT e CNH nº 039067378450 expedida pelo DETRAN/MT e CPF nº 027.911.441-96, residente e domiciliado na Rua Pascoal, nº 211 - Bairro: Praeirinho, em Cuiabá-MT- CEP 78.070-590.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201726281, com sede Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praeiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.853.101/0001-15, delibera de pleno e comum acordo a presente consolidação contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA** com sede a Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praeiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetos sociais: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS (EPI S), MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, FERRAMENTAS, ANDAIMES. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS. LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM MOTORISTA COM CARGA E DESCARGA SE PRECISO. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. COMPRA, VENDA E TRANSPORTE DE MADEIRA, CONSTRUCOES E EDIFICACOES.

Página 3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

Eduardo N

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15



CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio.

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	800.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLAUSULA QUARTA: Nos termos do artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 24/07/2020.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio, quando no desempenho de suas funções de administradores, poderá ter direito a uma retirada a título de Pró-labore, de quantia a ser livremente estipulada, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos em qualquer parte do Território Nacional, observadas a Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão o direito às Cotas e, em não havendo interesses colocarão suas cotas à venda, dando preferência de compra dos

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto, - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

Esg N n

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15



sócios remanescentes, em igualdade de condições, nos termos da lei vigente e de acordo com a cláusula nona deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ- MT.

E, estando o sócio justo e contratado(s), assina o presente instrumento.

CUIABÁ-MT, 03 de Fevereiro de 2022.

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO

JONAS SAMPAIO CORREA

Página 5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

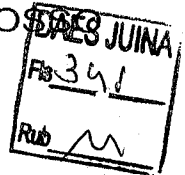
pág. 7/10

Eg J n



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.272-4	MTN2279019948	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA	16/02/2022

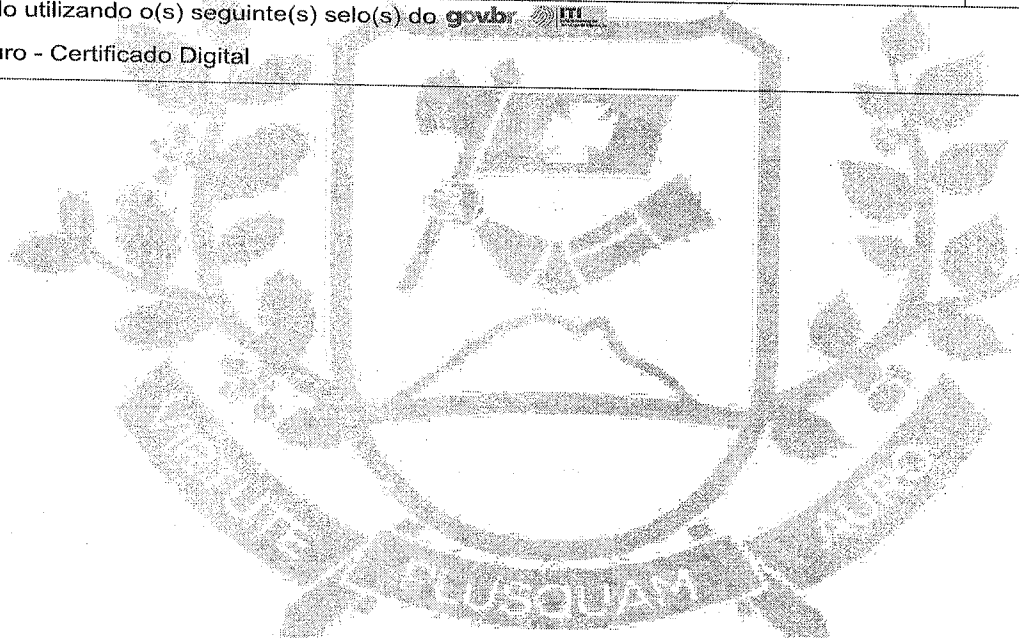
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	16/02/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

Eng V n



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, de CNPJ 37.853.101/0001-15 e protocolado sob o número 22/021.272-4 em 16/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2487137, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 14:39.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/021.272-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

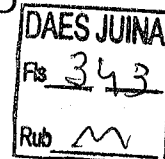
pág. 9/10

Eng J n



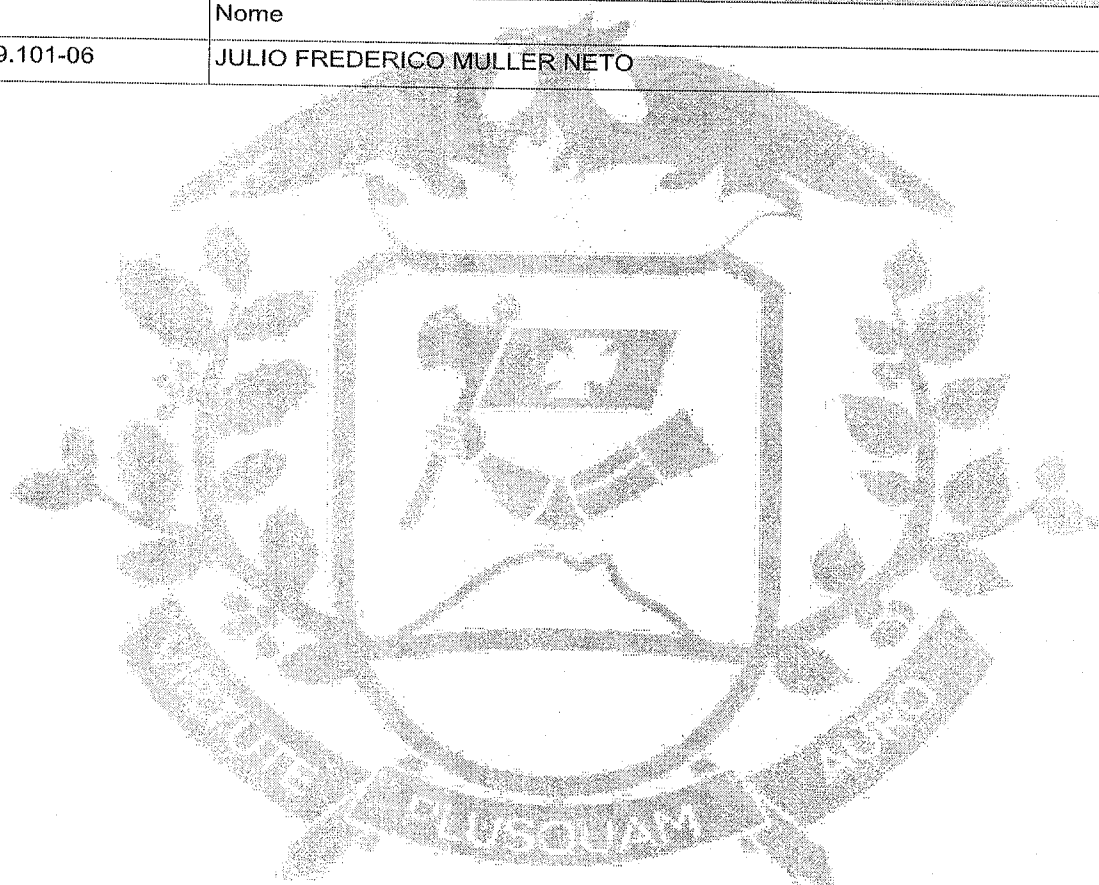
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2487137 em 16/02/2022 da Empresa CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 37853101000115 e protocolo 220212724 - 16/02/2022. Autenticação: E6AB86ABA8ADB55E55CC68DBC0B7FCD93F34C978. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/021.272-4 e o código de segurança MnKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Erg J n



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DAES JUINA

Rs 344

Rub m

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51201726281

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000114435

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

CUIABA
Local

31 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
 ☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO _____ Data _____ Responsável

☐ NÃO _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



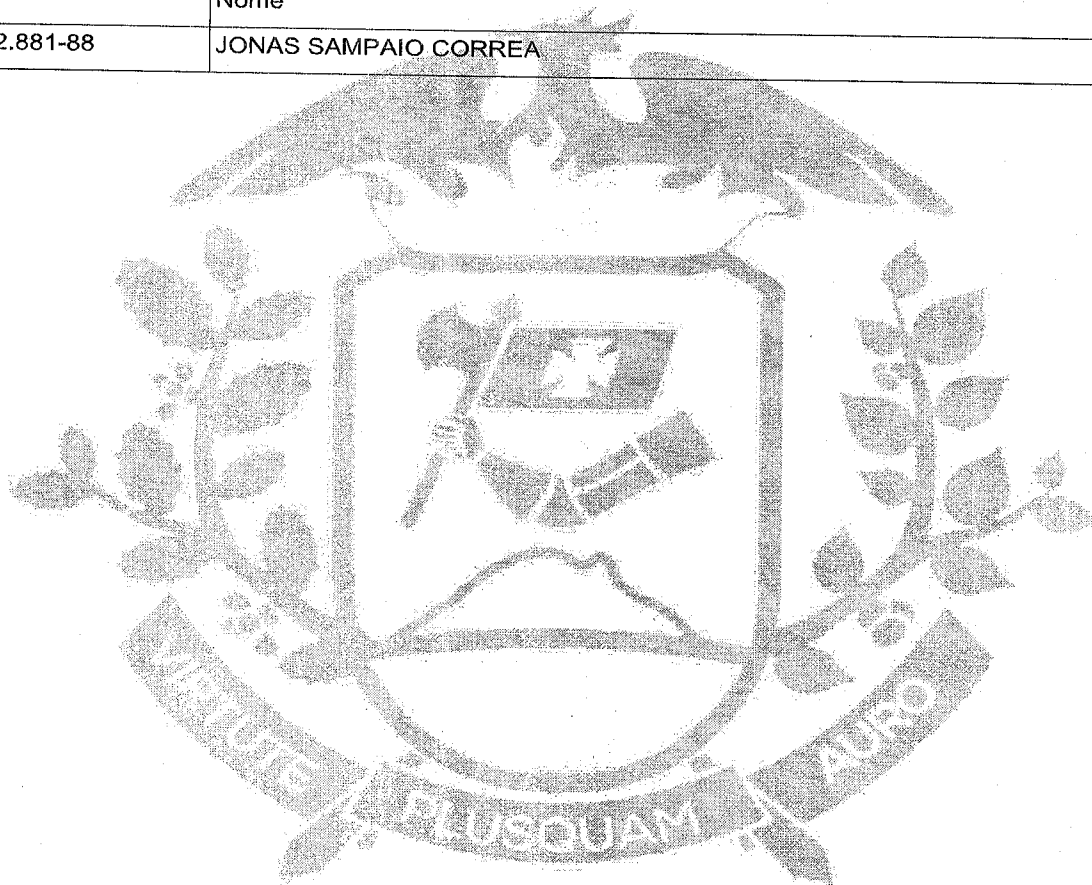
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/090.348-9	MTP2000114435	31/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280170 em 31/07/2020 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200903489 - 31/07/2020. Autenticação: CFCEFCF764B82E7FF26AD01F1324147715F16B55, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/090.348-9 e o código de segurança bww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO

pág. 2/9

Esg V n

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15

JONAS SAMPAIO CORREA, brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG n. 14459280 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n. 005.312.881-88, residente e domiciliado na Rua das Petúnias (Res Flor Do Ipe), Número 03, Quadra 20, Casa 03, Bairro Cristo Rei, Município Varzea Grande – Mato Grosso, CEP 78.117-362, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201726281, com sede Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praceiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.853.101/0001-15, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **CONTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial: **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA-MT.

Após as alterações havidas o Contrato Social passará a vigorar com nova redação, ficando as demais cláusulas consolidadas, transcrevendo-se na integra o contrato social, que passará a ter a seguinte redação.

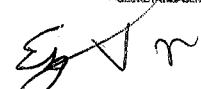
**II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ nº 37.853.101/0001-15**

Página 1

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280170 em 31/07/2020 da Empresa **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, Nire 51201726281 e protocolo 200903489 - 31/07/2020. Autenticação: CFCEFCF764B82E7FF26AD01F1324147715F16B55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/090.348-9 e o código de segurança bww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 3/9



DAES JUINA
Fls 342
Rub

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15

JONAS SAMPAIO CORREA, brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG n. 14459280 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n. 005.312.881-88, residente e domiciliado na Rua das Petúncias (Res Flor Do Ipe), Número 03, Quadra 20, Casa 03, Bairro Cristo Rei, Município Varzea Grande – Mato Grosso, CEP 78.117-362, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201726281, com sede Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praceiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.853.101/0001-15, delibera de pleno e comum acordo a presente consolidação contratual, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA** com sede a Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praceiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500, BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetos sociais: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS (EPI S), MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, FERRAMENTAS, ANDAIMES. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS. LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM MOTORISTA COM CARGA E DESCARGA SE PRECISO. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. COMPRA, VENDA E TRANSPORTE DE MADEIRA, CONSTRUCOES E EDIFICACOES.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio.

CLAUSULA QUARTA: Nos termos do artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280170 em 31/07/2020 da Empresa **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, Nire: 51201726281 e protocolo 200903489 - 31/07/2020. Autenticação: CFCEFCF764B82E7FF26AD01F1324147715F16B55, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/090.348-9 e o código de segurança bww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 4/9

Esg J n

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15



CLAUSULA QUINTA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 24/07/2020.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à administrador/sócio **JONAS SAMPAIO CORREA**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio, quando no desempenho de suas funções de administradores, poderá ter direito a uma retirada a título de Pró-labore, de quantia a ser livremente estipulada, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos em qualquer parte do Território Nacional, observadas a Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão o direito às Cotas e, em não havendo interesses colocarão suas cotas à venda, dando preferência de compra dos sócios remanescentes, em igualdade de condições, nos termos da lei vigente e de acordo com a cláusula nona deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Erg N r

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONTRUFER
MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ nº 37.853.101/0001-15

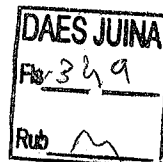
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ- MT.

E, estando o sócio justo e contratado(s), assina o presente instrumento.

CUIABÁ-MT, 29 de julho de 2020.

JONAS SAMPAIO CORREA
Sócio/Administrador



Página 4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280170 em 31/07/2020 da Empresa CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200903489 - 31/07/2020. Autenticação: CFCEFCF764B82E7FF26AD01F1324147715F16B55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/090.348-9 e o código de segurança bww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Secretário-Geral

pág. 6/9

Ey J n



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

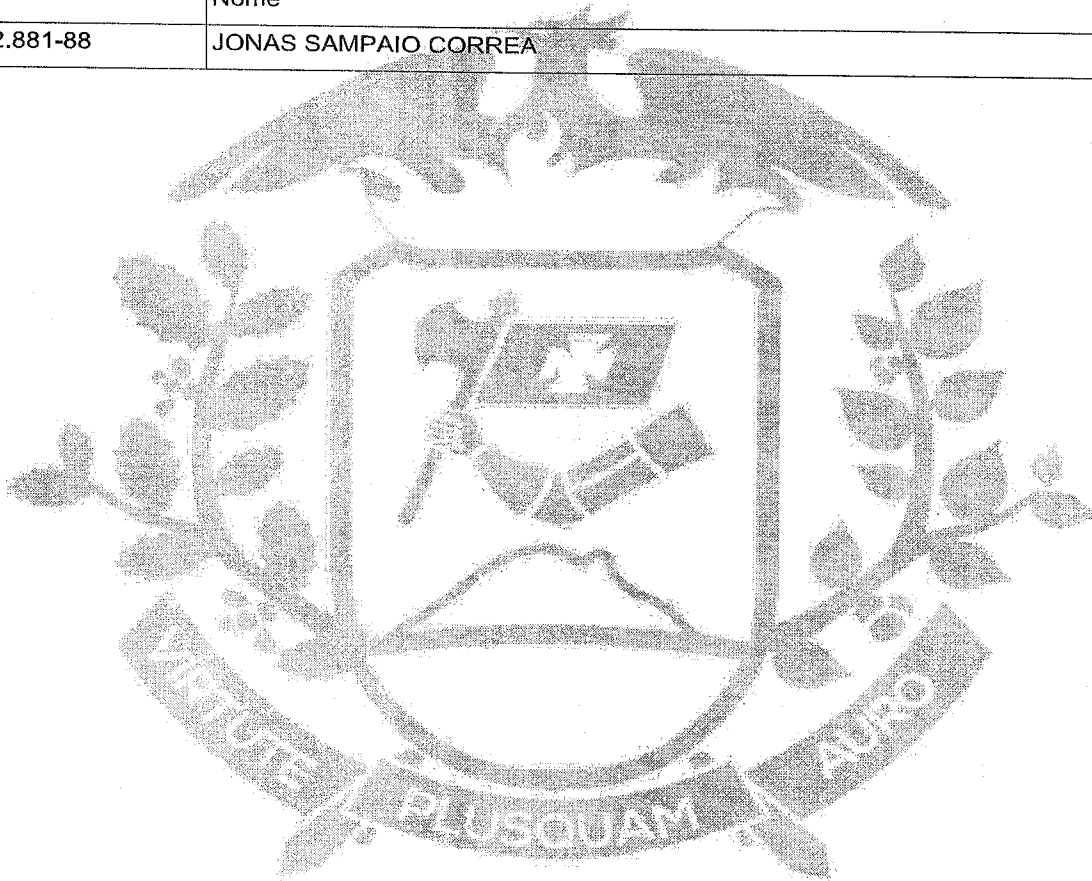
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/090.348-9	MTP2000114435	31/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280170 em 31/07/2020 da Empresa CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200903489 - 31/07/2020, Autenticação: CFCEFCF764B82E7FF26AD01F1324147715F16B55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/090.348-9 e o código de segurança bww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9

Eng. J. M.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, de NIRE 5120172628-1 e protocolado sob o número 20/090.348-9 em 31/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2280170, em 31/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA

Cuiabá, sexta-feira, 31 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2020, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/090.348-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280170 em 31/07/2020 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200903489 - 31/07/2020. Autenticação: CFCEFCF764B82E7FF26AD01F1324147715F16B55, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/090.348-9 e o código de segurança bww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9

Ex. J. n.



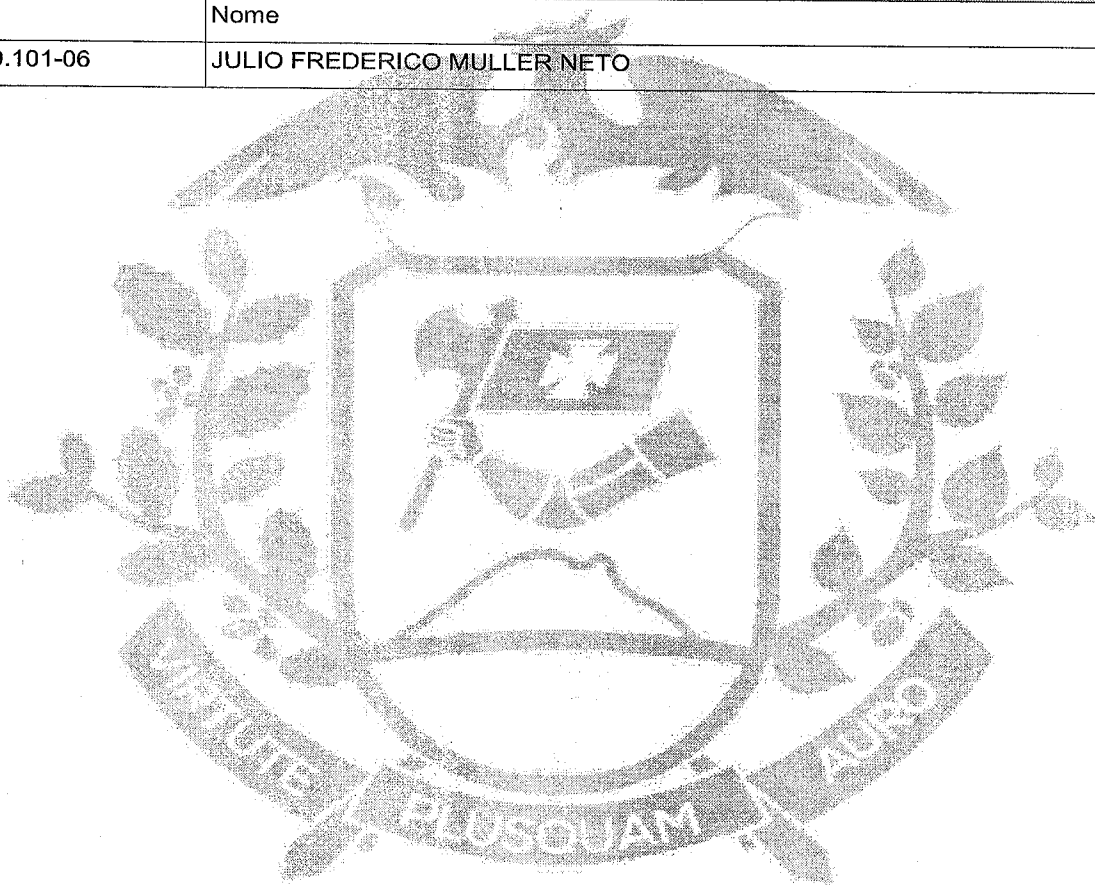
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, sexta-feira, 31 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280170 em 31/07/2020 da Empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200903489 - 31/07/2020, Autenticação: CFCEFCF764B82E7FF26AD01F1324147715F16B55, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/090.348-9 e o código de segurança bww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Secretário-Geral

pág. 9/9

Edg *J* *n*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



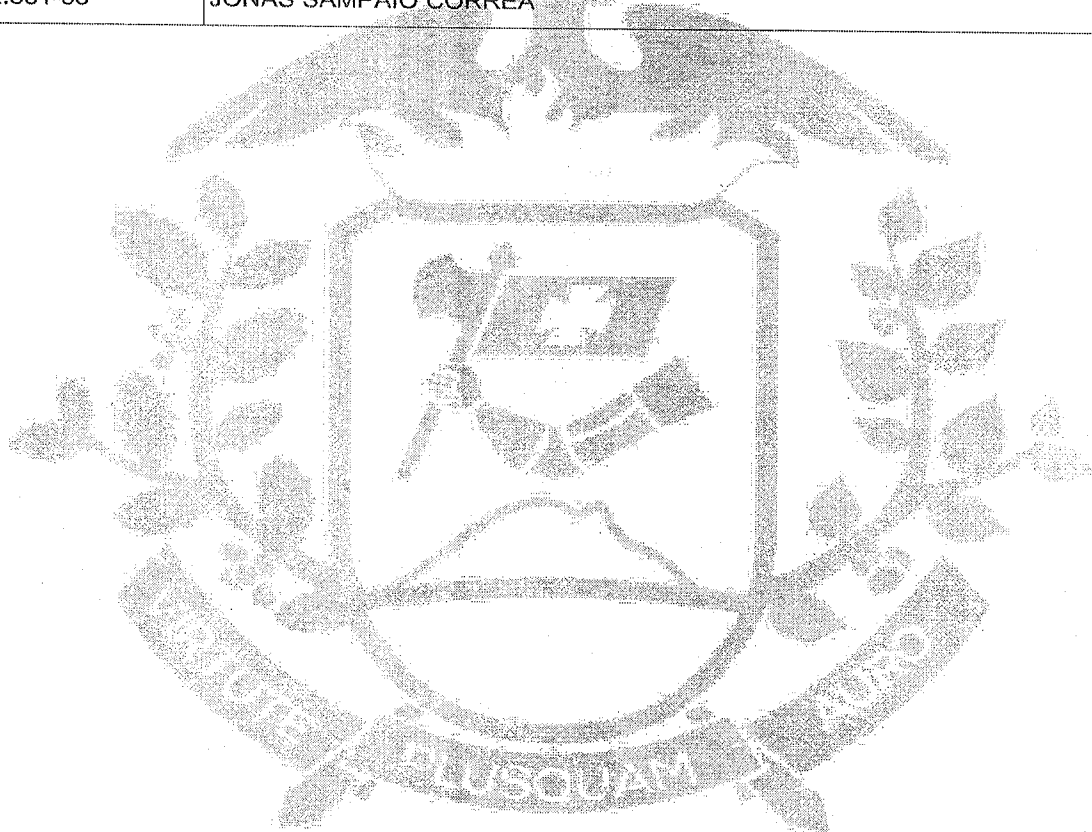
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.247-8	MTP2000111161	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201726281 em 24/07/2020 da Empresa CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200872478 - 24/07/2020. Autenticação: D5D449FF81C8AD541164F137B2C0CB34CAC876. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucernat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/087.247-8 e o código de segurança ZfEL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 2/7

Em

02

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA



JONAS SAMPAIO CORREA, brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n. 14459280 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n. 005.312.881-88, residente e domiciliado na Rua das Petúncias (Res Flor Do Ipe), Número 03, Quadra 20, Casa 03, Bairro Cristo Rei, Município Varzea Grande – Mato Grosso, CEP 78.117-362, Brasil.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **CONTRUFER**.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS (EPI S), MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, FERRAMENTAS, ANDAIMES. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS. LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM MOTORISTA COM CARGA E DESCARGA SE PRECISO. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. COMPRA, VENDA E TRANSPORTE DE MADEIRA, CONSTRUÇOES E EDIFICACOES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Avenida Manoel Jose de Arruda, Número 1700, Quadra 10 Anexo B, Bairro Praceiro, Município Cuiabá - MT, CEP 78.070- 500.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administrador/sócio **JONAS SAMPAIO CORREA**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

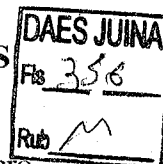
Certifico registro sob o nº 51201726281 em 24/07/2020 da Empresa CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200872478 - 24/07/2020. Autenticação: D5D449FF81C8AD541164F137B2C0CB34CAC876. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/087.247-8 e o código de segurança ZfEL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

Egy *V* *n*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio, quando no desempenho de suas funções de administradora, poderá ter direito a uma retirada a título de Pró-labore, de quantia a ser livremente estipulada, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CUIABÁ-MT, 22 de Julho de 2020.

JONAS SAMPAIO CORREA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201726281 em 24/07/2020 da Empresa CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200872478 - 24/07/2020. Autenticação: D5D449FF81C8AD541164F137B2C0CB34CAC876. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/087.247-8 e o código de segurança ZfEL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

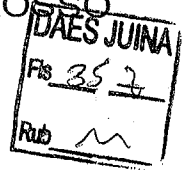
pág. 4/7

Eng *n*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

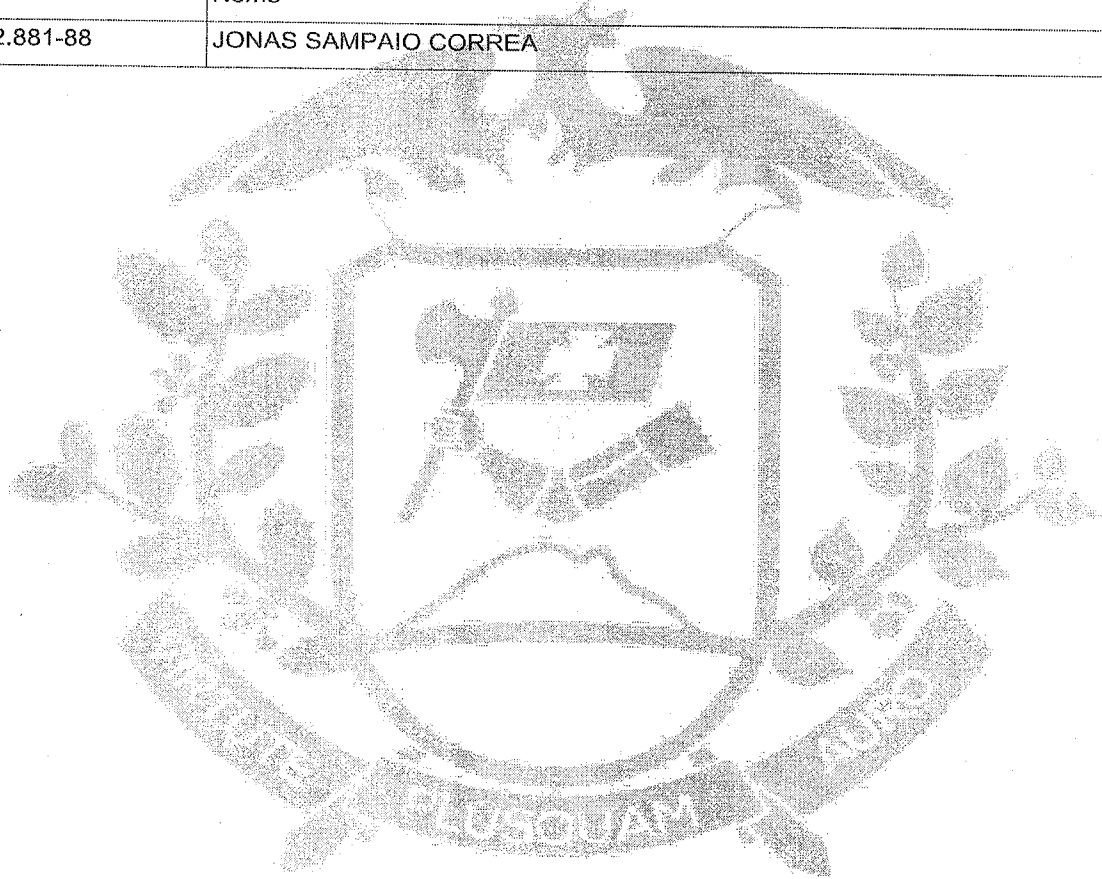
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.247-8	MTP2000111161	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201726281 em 24/07/2020 da Empresa CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201726281 e protocolo 200872478 - 24/07/2020. Autenticação: D5D449FF81C8AD541164F137B2C0CB34CAC876. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/087.247-8 e o código de segurança ZfEL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7

Esg ✓ *n*



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, de NIRE 5120172628-1 e protocolado sob o número 20/087.247-8 em 24/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201726281, em 24/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.312.881-88	JONAS SAMPAIO CORREA

Cuiabá, sexta-feira, 24 de julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2020, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/087.247-8.



Erg V n



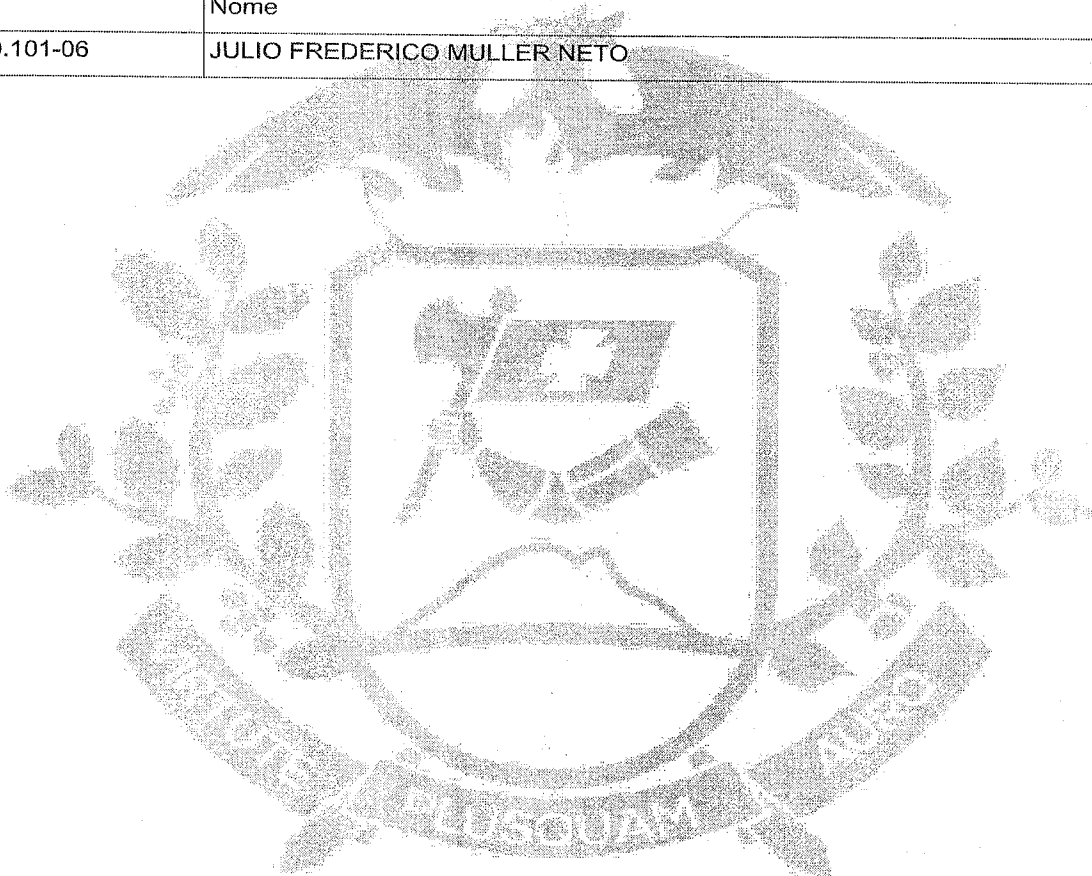
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, sexta-feira, 24 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201726281 em 24/07/2020 da Empresa CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA Nire 51201726281 e protocolo 200872478 - 24/07/2020. Autenticação: D5D449FF81C8AD541164F137B2C0CB34CAC876. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/087.247-8 e o código de segurança ZfEL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

Assinatura manuscrita



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120172628-1	37.853.101/0001-15	24/07/2020	24/07/2020
Endereço Completo:			
AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA 1700 QUADRA10 ANEXO B - BAIRRO PRAIEIRO CEP 78070-500 - CUIABA/MT			
Objeto Social:			
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS (EPI S), MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS, LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, COM MOTORISTA COM CARGA E DESCARGA SE PRECISO, COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, COMPRA, VENDA E TRANSPORTE DE MADEIRA			
Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
OITENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término, Mandato, Participação	Função
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	xxxxxxx R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/01/2024	Número: 3194643		
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
CONTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	xxxxxxx	2280170	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 08 de Agosto de 2025 08:43

KENNER LANIER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003047914 e visualize a certidão)



25/141.054-4

Eng. J. n

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
2319040269

NOME
DILACIO FREITAS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
16081293-531-MT

CPF
027.911.441-98

DATA NASCIMENTO
26/05/1988

ENDREÇO
RUA DO NASCIMENTO

SANDRA REGINA FREITAS DO NASCIMENTO

PERMISSAO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A

RE-REGISTRO
15/09/2005

VALIDADE
31/12/2021

RE-HABILITACAO
08/02/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSAO
11/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

15009413668
MT650497179

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



DAES JUINA
Fis 361
Rub M

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Eg V n



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.853.101/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E EPI S LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2025 às 13:46 (data e hora de Brasília).

Erg J n

CNPJ: 37.853.101/0001-15
INSC. EST.: 13.825.139-8
CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES
FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº. 1.700
QUADRA 10, ANEXO B, BAIRRO: PRAEIRO
CEP. 78.070-500
CUIABÁ MT.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Eu, **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, portadora Carteira de Identidade R.G. n. 1608129-3 SSP/MT e inscrito no CPF n. 027.911.441-96, representante da empresa **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, CNPJ n. 37.853.101/0001-15 estabelecida na Avenida Manoel Jose De Arruda, Nº 1700 anexo B, Quadra 10, Bairro Praceiro, Cuiabá-MT CEP: 78070-500, solicitamos na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2024** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n. 123/2006 e artigo Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital
por THIAGO FREITAS DO
NASCIMENTO:027911441
96
Dados: 2025.08.22
15:19:49 -04'00'

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2025.

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIO

RG n. 1608129-3 SSP/MT

CPF n. 027.911.441-96

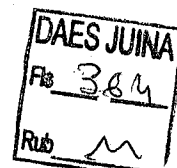
Construfer Maquinas Construções Ferramentas e EPI's Ltda

CNPJ: 37.853.101/0001-15

CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
Av. Manoel José de Arruda, n. 1.700, Anexo B, Quadra 10, – Praceiro – CEP: 78.070-500 – Cuiabá/MT – Fone:
65 99663-7509

Erg

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Empresa **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/07/2020, CNPJ: **37.853.101/0001-15**, estabelecida na AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA, número 1700, bairro PRAIEIRO, QUADRA 10 ANEXO B, município CUIABA - MT, CEP: 78.070-500, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

CUIABÁ, 4 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3194643 em 05/01/2024 da Empresa **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, CNPJ 37853101000115 e protocolo 240013191 - 05/01/2024. Autenticação: 108B1EF65DB05F65854F5627D010B6E40BD929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/001.319-1 e o código de segurança dfal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6

Erg J n



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAES JUINA
Fis 365
Rub M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.853.101/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2020

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COM MUDAR

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.12-5-00 - Carga e descarga

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV MANOEL JOSE DE ARRUDA

NÚMERO

1700

COMPLEMENTO

QUADRA10 ANEXO B

CEP

78.070-500

BAIRRO/DISTRITO

PRAEIRO

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSTRUFERMT@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(65) 9692-5213/ (65) 9663-7509

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 13:45:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Erg V R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**
CNPJ: **37.853.101/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:03 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **0912.AAE0.2290.3560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esp *U n*



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0057940336

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/07/2025** Hora da emissão: **15:22:57**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

CNPJ: **37.853.101/0001-15**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/09/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7M9AUM2LUBAU229**

Erg V R



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 21/07/2025 - 15:24:56

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Seleccionados

Número da Certidão: 0057940336

Data de Emissão: 21/07/2025

Código de Autenticidade: T7M9AUM2LUBAU229

Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos

Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E
NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Nome do Contribuinte: CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES
FERRAMENTAS E EPI S LTDA

Data de validade da Certidão: 18/09/2025

Retornar

Eng. V. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 879457/2025		1980502	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735229947		INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 395936		
 1808202537853101000115001005658794572803172251980502				
NOME CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA				
CPF/CNPJ 37.853.101/0001-15		RG/INSCR. ESTADUAL 138251398		
ENDEREÇO Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1700 - QD 10 ANEXO B - PRAEIRO - CUIABA/MT				
BAIRRO PRAEIRO		FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

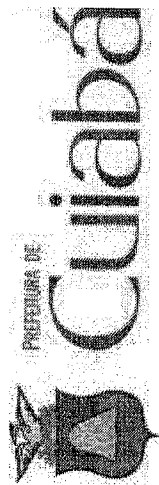
Cuiabá/MT, segunda-feira, 18 de agosto de 2025


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4856840
OAB/MT 19.4648

Certidão valida até 16 de Novembro de 2025. /

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Erg N R



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2025	879457

CNPJ/CPF	Inscrição	Status Inscrição
37853101000115	395936	ATIVO

Razão Social

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
18/08/2025	VALIDA ATÉ 16/11/2025	18/08/2025	177269



180820253785310100011500100568794572803172251980502

DAES JUIN
Fol 370
Rub

Erg V n

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.853.101/0001-15
Razão Social: CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMEN
Endereço: AV MANOEL JOSE DE ARRUDA 1700 QD 10 ANEXO B / PRAIEIRO / CUIABA / MT / 78070-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

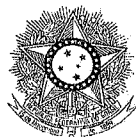
Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080903195506552386

Informação obtida em 14/08/2025 16:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Esg V R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Certidão nº: 31871957/2025

Expedição: 09/06/2025, às 11:21:02

Validade: 06/12/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.853.101/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esg. J. N.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 21891326

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 08/08/2025, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ 37.853.101/0001-15

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

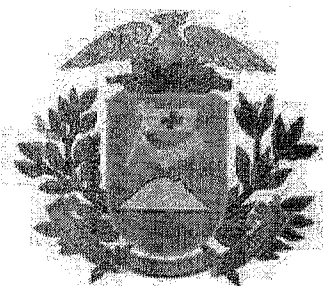
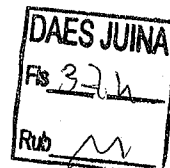


Certidão nº 21891326.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira.

Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR, dia 08/08/2025, às 12h:22

Eng. J. R.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis e Criminais número **21891326** emitida via Internet às
12:22 do dia **08/08/2025** em nome de **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES**
FERRAMENTAS E EPI S LTDA e CPF/CNPJ: **37.853.101/0001-15**. Caráter da Certidão:
NEGATIVA.



Baixar 2ª Via da Certidão

Ey J n

CNPJ: 37.853.101/0001-15
INSC. EST.: 13.825.139-8
CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES
FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº. 1.700
QUADRA 10, ANEXO B, BAIRRO: PRAEIRO
CEP. 78.070-500
CUIABÁ MT



ANEXO VII

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

À empresa **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, CNPJ N. 37.853.101/0001-15, estabelecida na Avenida Manoel Jose De Arruda, Nº 1700, anexo B, Quadra 10, Bairro Praeiro, Cuiabá-MT CEP: 78070-500, por seu representante legal o Sr. **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, portadora Carteira de Identidade n. e do CPF n. 027.911.441-96, **DECLARA:**

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade para fornecer os produtos caso venha a vencer a licitação.

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, em atendimento ao previsto no presente Edital, que não possuir, no quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração.

CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
Av. Manoel José de Arruda, n. 1.700, Anexo B, Quadra 10, – Praeiro – CEP: 78.070-500 – Cuiabá/MT – Fone:
65 99663-7509

Erg J n



Declara, ainda, que está ciente da obrigação de informar ocorrências posteriores que tornem inidônea ou outros fatos que a impeçam de manter contrato com a Administração Pública.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2025.

THIAGO
FREITAS DO
NASCIMENTO: 09/06/1996
2791144196

Assinado de forma digital
por THIAGO FREITAS DO
NASCIMENTO: 027911441

Dados: 2025.08.22
15:20:06 -04'00'

**THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIO**

RG n. 1608129-3SSP/MT

CPF n. 027.911.441-96

Construfer Maquinas Construções Ferramentas e EPI's Ltda

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Eng. J. R.

CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
Av. Manoel José de Arruda, n. 1.700, Anexo B, Quadra 10, – Praeiro – CEP: 78.070-500 – Cuiabá/MT – Fone:
65 99663-7509

CNPJ: 37.853.101/0001-15
INSC. EST.: 13.828.139-8
CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES
FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº. 1.700
QUADRA 10, ANEXO B, BAIRRO: PRAEIRO
CEP. 78.070-500
[CUIABÁ] [MT]



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 015/2025, a empresa **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, CNPJ n. 37.853.101/0001-15, sediado Av. Manoel José de Arruda, n. 1.700, bairro Praeiro, CEP 78.070-500, Cuiabá/MT, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2025.

THIAGO
FREITAS DO
NASCIMENTO, 06
2791144196

Assinado de forma digital
por THIAGO FREITAS DO
NASCIMENTO:0279114419
Data: 2025.08.22
15:20:21 -04'00'

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIO

RG n. 1608129-3SSP/MT

CPF n. 027.911.441-96

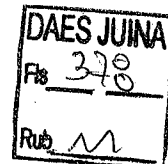
Construfer Maquinas Construções Ferramentas e EPI's Ltda

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Eng. J. R.

CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
Av. Manoel José de Arruda, n. 1.700, Anexo B, Quadra 10, – Praeiro – CEP: 78.070-500 – Cuiabá/MT – Fone:
65 99663-7509

CNPJ: 37.853.101/0001-15
INSC. EST.: 13.825.139-8
CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES
FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº. 1.700
QUADRA 10, ANEXO B, BAIRRO: PRAEIRO
CEP. 78.070-500
CUIABÁ MT



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação:

Razão Social: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA.

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Insc. Estadual: 13.825.139-8

Insc. Municipal: 189831

Endereço: AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA Nº 1700, ANEXO B, QUADRA, BAIRRO: PRAEIRO, CEP: 78.070-500 EM CUIABÁ – MT.

Email: construfermt@hotmail.com

Telefone: 65-99663-7509

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Declaramos ainda que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma, da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações, bem como declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta proposta.

Prazo de Validade da Proposta: **EM CONFORMIDADE AO EDITAL**

Prazo de Entrega: **EM CONFORMIDADE AO EDITAL**

Prazo de Pagamento: **EM CONFORMIDADE AO EDITAL**

THIAGO

FREITAS DO

NASCIMENTO:

02791144196

Assinado de forma

digital por THIAGO

FREITAS DO

NASCIMENTO:0279114

4196

Dados: 2025.08.22

15:20:35 -04'00'

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2025.

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIO

RG n. 1608129-3SSP/MT

CPF n. 027.911.441-96

Construfer Maquinas Construções Ferramentas e EPI's Ltda

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Eg J n

CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
Av. Manoel José de Arruda, n. 1.700, Anexo B, Quadra 10, – Praeiro – CEP: 78.070-500 – Cuiabá/MT – Fone:
65 99663-7509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.851.726/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINZE	NÚMERO 47	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 10
------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 75.830-132	BAIRRO/DISTRITO SETOR MACHADO	MUNICÍPIO MINEIROS	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALSEGURANCA@TOTALSEGURANCA.NET	TELEFONE (64) 3661-8299
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

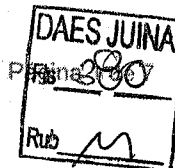
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 14:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Erg V r



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA**

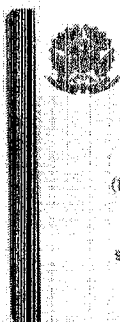
**NIRE: 52202955080
CNPJ: 13.851.726/0001-80**

FABIANO DOMINGUES LUCIANO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portador do CPF/MF sob o nº. 802.430.881-91 e RG nº. 3.380.576-2ª Via DGPC/GO expedida em 21/02/2003, nascido em Mineiros – GO, aos 14/02/1978, filho de Clélia Maria Domingues Rodrigues;

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portadora do CPF/MF sob o nº. 249.086.768-79 e RG nº. 5.786.729 SSP/GO expedida em 31/07/2009, nascida em São Paulo – SP, aos 15/08/1975, filha de João Fernandes Magalhães e Sirlene Alves de Sousa Magalhães; (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, Nº. 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830-132, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52202955080 em 24/06/2011, resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART 997, II, CC): Neste ato fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de material elétrico. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Assessoria, consultoria e perícia técnica relacionada a segurança do trabalho. Serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

ATIVIDADE ECONOMICA:



2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas e Documentos
Rua 15, nº 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros - GO, CEP 75.830-132



AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Contendo através de
site eletrônico
Dou 16, Mineiros, em 04 de abril de 2021

Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente
Interim
Selo: 0070210412248100850000
Embr: 14.19 - Função: ISSQN - 8.12



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2024 15:12:10 que o documento de hash (SHA-256)
1b90aa588ba867733f1bca690c33b9b535e563862161fa30202d2747e3331ba foi validado em 04/06/2024 15:09:21 através da transação blockchain
0xa9f610e1a7a96abd403e2b2f316d08f6120318ad2018c58830c3479c9043676 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214765)



Erg V r

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odontológico hospitalar; partes e peças.
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente.
71.19-7/04 - Serviço de perícia técnica relacionada a segurança de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FABIANO DOMINGUES LUCIANO**, que possui na sociedade R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **FABIANO DOMINGUES LUCIANO**, dá a sócia remanescente **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela sócia:

Sócios	Número de Cotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO	150.000		R\$ 150.000,00	100%

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabionato do Norte - Tabelionato de Proxies do Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e do II das Pessoas Jurídicas
SILVIA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Advogada inscrita no OAB/PA nº 11.111
Endereço: nº 141 - Bairro: CEP: 66.010-000 - Marabá/PA - 66.010-000

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/84, Art. 7º - V) Conferido através de
site eletrônico.
Dou fé, Minerva, 12 de abril de 2024.
Silvia Mendonça Moraes de Carvalho - Responsável
Inscrição
Sed: 0670310412288100550001
End: 1419 Funchal - BSN: 8.12



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994): A administradora da empresa declara, sob pena da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA NONA – O DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA
NIRE: 52202955080
CNPJ: 13.851.726/0001-80**

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portadora do CPF/MF sob o nº. 249.086.768-79 e RG nº. 5.786.729 SSP/GO expedida em 31/07/2009, nascida em São Paulo – SP, aos 15/08/1975, filha de João Fernandes Magalhães e Sirlene Alves de Sousa Magalhães.

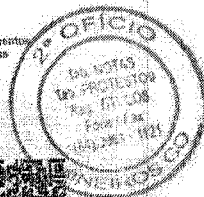
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Integrante do Núcleo - Tabelionato de Proxies de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SILVIA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Acusado de Tormenta
2ª Avenida, nº 102, Centro, CEP 75.830-402, Mineiros-GO, 75.831-021

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.933/04, Art. 7º - V) Conferido através de
site eletrônico

Doa fe. Mineiros, 10 de abril de 2024

Silvia Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente
Interina

Selo: 0070210412288109550002
E-Mail: 14.18 Fundos/ISSON: 8.12



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2024 15:12:10 que o documento de hash (SHA-256)

1b90aa58ba867733f1bca690c33b9b535e563862161fa30202d2747e3331ba foi validado em 04/06/2024 15:09:21 através da transação blockchain
0xa9ff610e1a7a96abd403e2b2f316d08f6120318ad2018c58830c3479c9043676 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214765)



Erg N R

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART 997, II, CC): A sociedade gira sob o nome empresarial **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com nome de fantasia **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART 997, II, CC): A empresa tem sua sede e domicílio Rua 15, N° 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830-132.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela sócia:

Sócios	Número de Cotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO	150.000		R\$ 150.000,00	100%

Conforme (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART 997, II, CC): Neste ato fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de material elétrico. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Assessoria, consultoria e perícia técnica relacionada a segurança do trabalho. Serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

ATIVIDADE ECONOMICA:

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Cartório das Passagens Jurídicas
SÉRGIO MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Notário
2ª Andar, nº 100 - Centro - CEP: 75.800-000 - Mineiros-GO, 04/06/2024

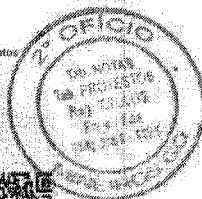
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 9038/94, Art. 7º, V) Conferido através de
site eletrônico.

Doc. nº: Mineiros, 04 de Abril de 2024

Sérgio Mendonça Moraes de Carvalho - Responsável

Sig: 00702104122601104450003

Empl: 14.10 Fundos: 15504 8.12





- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odontológico hospitalar; partes e peças.
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
 63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente.
 71.19-7/04 - Serviço de perícia técnica relacionada a segurança de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996): A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1065, CC): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONVA - DAS FILIAIS (ART 969, CC): A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

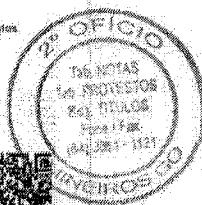
CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2024 15:12:10 que o documento de hash (SHA-256)
 1b90aa588ba867733f1bca690c33b9b535e563862161fa30202d27474e3331ba foi validado em 04/06/2024 15:09:21 através da transação blockchain
 0xa9ff610e1a7e96abd403e2b2f316d08f6120318ad2018c58830c3479c9043676 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214765)



Erg J n



Erg v n



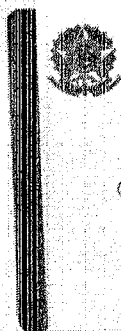
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24908676879	FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
80243088191	FABIANO DOMINGUES LUCIANO



2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Taboamento de Notas - Taboamento de Produtos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA WENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Notária
CNPJ nº 131 - Conto - CEP 75.320-001 - Brasília-DF-55001-001

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/04, Art. 7º - V) Conferido através de
site eletrônico
Dout. fl. Mineiros, 10 de Abril de 2021

Selma Wendonça Moraes de Carvalho - Responsável
Inscrição
CPF: 00702104122891100580006
Emitido 14.09.2020/15:59:00



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 14:11 SOB Nº 20215554043.
PROTOCOLO: 215554043 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102444771. CNPJ DA SEDE: 13851726000180.
NIRE: 52202955080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2024 15:12:10 que o documento de hash (SHA-256)
1b90aa588ba867733f1bca690c33b9b535e563862161fa30202d27474e3331ba foi validado em 04/06/2024 15:09:21 através da transação blockchain
0xa9ff610e1a7a96abd403e2b2f316d08f6120318ad2018c58830c3479c9043676 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214765)



Erg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO / TÍTULO DE CONDUÇÃO

1. NOME DO TITULAR: [REDACTED]

2. DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

3. SEXO: [REDACTED]

4. DATA DE EMISSÃO: [REDACTED]

5. DATA DE VALIDADE: [REDACTED]

6. CATEGORIA: [REDACTED]

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: [REDACTED]

8. NÚMERO DE TÍTULO: [REDACTED]

9. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

10. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

11. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

12. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

13. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

14. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

15. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

16. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

17. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

18. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

19. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

20. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

21. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

22. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

23. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

24. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

25. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

26. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

27. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

28. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

29. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

30. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

31. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

32. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

33. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

34. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

35. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

36. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

37. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

38. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

39. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

40. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

41. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

42. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

43. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

44. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

45. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

46. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

47. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

48. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

49. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

50. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

51. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

52. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

53. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

54. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

55. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

56. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

57. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

58. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

59. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

60. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

61. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

62. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

63. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

64. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

65. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

66. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

67. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

68. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

69. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

70. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

71. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

72. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

73. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

74. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

75. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

76. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

77. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

78. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

79. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

80. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

81. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

82. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

83. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

84. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

85. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

86. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

87. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

88. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

89. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

90. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

91. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

92. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

93. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

94. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

95. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

96. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

97. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

98. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

99. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

100. NÚMERO DE VEÍCULO: [REDACTED]

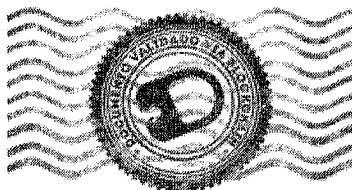


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 11:00:26 que o documento de hash (SHA-256) 09879437c117a8dffc3e7b4b224c73fc6b7e78837ae10128eee18edd4430974 foi validado em 27/09/2023 10:23:18 através da transação blockchain 0xc11be5f1e8b5101f688a2e8c67da153e85d89e065d033ce900ec42a1f8e0d728 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163269)



Egy V r

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **09879437c117a8dffc3e7b4b224c73fc6b7e78837ae10128eee18edd4430974** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163269** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Flavia_2033**", cujo assunto é descrito como "**CNH Flavia_2033**", faz prova de que em **27/09/2023 10:23:06**, o responsável **Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda (13.851.726/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 10:57:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

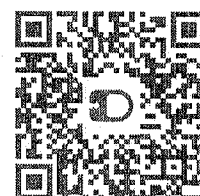
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc11be5f1e8b5101f688a2e8c67da153e85d89e065d033ce900ec42a1f8e0d728**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Em 27/09/2023



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			Protocolo: GOC2501261830	
NIRE : 52202955080 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 522029550 0	CNPJ 13.851.726/0001-80	Data de Ato Constitutivo 24/06/2011	Início de Atividade 30/06/2011	
Endereço Completo Rua Quinze, Nº 7, QUADRA M; LOTE 10; Selo Machado - Mineiros/GO - CEP 75830-132				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	CPF/CNPJ 249.086.768-79	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	CPF 249.086.768-79	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 12/04/2021	Número 20215554043	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2025, às 08:33:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XKR25PFF.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Erg N r



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.851.726/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Eng J r

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-132, através de sua representante legal a Sra. **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO e sua CONTADORA, a Sra. **LÚCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA**, inscrita no CRC/GO sob n.º 011.009-0, DECLARAM, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que foi alterado pela lei 139/2011, não está impedida nos incisos previstos do Art. 3º, § 4º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais).

Mineiros/GO, 19 de agosto de 2025.

**FLAVIA DE SOUSA
MAGALHAES**

LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES
LUCIANO:24908676879
Dados: 2025.08.19 08:45:05
-03'00'

**TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**

CNPJ: 13.851.726/0001-80

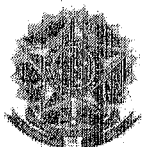
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e CPF nº 249.086.768-79

**LUCIA APARECIDA
FIGUEIRA FERNANDES
COSTA:62593269120**

Assinado de forma digital por
LUCIA APARECIDA FIGUEIRA
FERNANDES COSTA:62593269120
Dados: 2025.08.19 09:06:13 -03'00'

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
CRC: 011009/O

Erg V n



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS
LTDA**
CNPJ: **13.851.726/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:25 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **8CFC.CD3C.C980.D401**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Erg Jr



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54120665

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO

CNPJ

13.851.726/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS. /

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2025 /

HORA: 15:53:13:2

Erg Vn

CERTIDÃO NÚMERO 467372
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CCP: 43543

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CPF/CNPJ: 13.851.726/0001-80
ENDEREÇO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7789

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas junto ao contribuinte ou ao imóvel, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://mineiros.gdc.net.br/servicosonline>

Certidão emitida gratuitamente.

Emitido em 01/08/2025.

Válido até 31/08/2025. /

Código de validação: 11891467372

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Erg V r

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.851.726/0001-80
Razão
Social: TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROT SERVICOS ESP LTDA ME
Endereço: RUA QUINZE 47 CASA 01 / MACHADO / MINEIROS / GO / 75830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

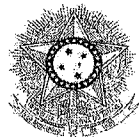
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025 /

Certificação Número: 2025080720031882190358

Informação obtida em 11/08/2025 10:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.851.726/0001-80

Certidão nº: 44115753/2025

Expedição: 01/08/2025, às 15:56:22

Validade: 28/01/2026/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Erg ✓ *n*



Estado de Goiás
Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE MINEIROS,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV
ESPECIALIZADOS
CNPJ : 13.851.726/0001-80
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 5 de agosto de 2025.

Edileusa Seabra da Cunha Rocha - Matrícula 5057868
Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 05/08/2025 - 12:18:42

Localizar pelo código: 104494648159, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Mineiros - Distribuidor



Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 04/08/2025
Guia n° : 08259462-7/50

12:18:38 Ana Paula Souza Filgueiras 70782357113

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Erg J n

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Processo Administrativo nº097/2025**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, DECLARO que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos

em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Mineiros/GO, 21 de agosto de 2025.

FLAVIA DE SOUSA
MAGALHAES

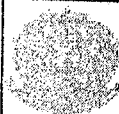
LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES
LUCIANO:24908676879

Dados: 2025.08.21 10:21:10
-03'00'

**TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**
CNPJ: 13.851.726/0001-80

FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e CPF nº 249.086.768-79



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202057218

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SSG SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2500042190

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CUJABA

Local

13 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

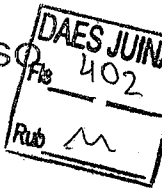
pág. 1/12

Eng J n



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

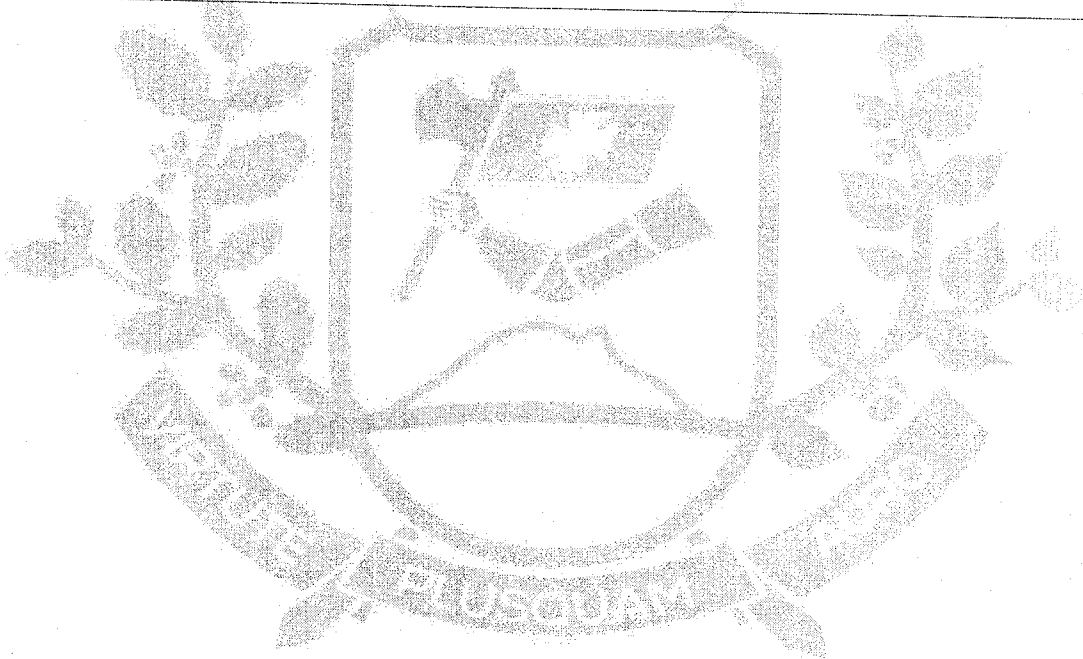


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.432-0	MTP2500042190	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	13/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	13/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

Erg J n

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SSG SOLUCOES LTDA

CNPJ 46.973.126/0001-43 | NIRE 51202057218

SANDRA REGINA GUTIERRES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/01/1983, inscrito no CPF nº 720.351.101-49, portador do documento de identidade nº 14288311 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, residencial Bonavita, Bloco E, Apartamento 202, Jardim Aclimação, município de Cuiabá, CEP 78.050-253.

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF de nº 018.383.623-55, portador do documento de identidade nº 1263697 MTE/CE, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 615, Apto 1602, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP: 78050-253.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SSG SOLUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.973.126/0001-43, sob NIRE nº 51202057218, com sede: Rua Três, s/n, lote 19, Quadra 87, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, CEP 78053-792, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

DO ENDEREÇO DA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolver alterar o endereço da **Filial 01** devidamente registrada no CNPJ 46.973.1260002-24 / NIRE 5190060749-3 para Avenida Mato Grosso, SN, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT, CEP 78.142-368.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. À vista das alterações ora efetivadas, consolida-se o contrato social conforme segue:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
SSG SOLUCOES LTDA

CNPJ 46.973.126/0001-43 | NIRE 51202057218

SANDRA REGINA GUTIERRES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/01/1983, inscrito no CPF nº 720.351.101-49, portador do documento de identidade nº 14288311 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, residencial Bonavita, Bloco E, Apartamento 202, Jardim Aclimação, município de Cuiabá, CEP 78.050-253.

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF de nº 018.383.623-55, portador do documento de identidade nº 1263697 MTE/CE, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 615, Apto 1602, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP: 78050-253.

Sócios da Sociedade Empresária Limitada **SSG SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.973.126/0001-43 registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120205721-8, com sede: Rua Três, s/n, lote 19, Quadra 87, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, CEP 78053-792.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial "SSG SOLUÇÕES LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Três, s/n, lote 19, Quadra 87, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, CEP 78053-792.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui 2 (duas) filiais estabelecidas da seguinte forma:

Filial 01: CNPJ 46.973.1260002-24 / NIRE 5190060749-3 Localizada na Avenida Mato Grosso, SN, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT, CEP 78.142-368 e tem



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

Eng J n

como atividades: Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de produtos saneante domissanitários, comercio varejista de outros produtos, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de equipamentos para escritório.

Filial 02: CNPJ 46.973.126.0003.05 / NIRE 42902177154 Localizada na Rua Uruguai, N° 122, Sala 03 - Box, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88302200, com as atividades econômicas: Comércio varejista de outros produtos, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejistas de tintas e matérias para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de matérias hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de matérias de construção, comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório.

Parágrafo Único: Podendo a qualquer tempo, abrir ou extinguir filiais ou outra dependência em qualquer local do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de outros produtos, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejistas de tintas e matérias para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de matérias hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de matérias de construção, comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de tecidos, comércio varejista



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

Erg J n

especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/06/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
SANDRA REGINA GUTIERRES	100.000	50%	100.000,00
SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	100.000	50%	100.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12

Erg n

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA : A administração da sociedade caberão aos sócios **SANDRA REGINA GUTIERRES** e **SAVIO ALVES GOMES BOMFIM**, ambos qualificados, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, assinando **INDIVIDUALMENTE** ou em **CONJUNTO** documentos, movimentar contas bancárias, admitir e demitir funcionários, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial individualmente, sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamentos, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) Prestar garantia;
- c) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- d) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- e) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- f) Admitir e demitir funcionários;

DO EXERCICIO SOCIAL, DA PRESTAÇÃO E CONTAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Anualmente, em 31 de dezembro o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção do capital que possuírem integralizado, observando-se ainda o disposto no § 1º desta cláusula. No caso de lucros, poderão ficar retidos na sociedade para aumento do capital social, incorporando proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados nesta cláusula, por deliberação dos sócios poderão ser distribuídos em proporção diferente da participação de cada um no capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

Eng Jr

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias de sócios ficam dispensados quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada bem como declarem ter recebido com antecedência mínima de 30 (dias) a data da reunião os documentos do balanço e demonstrações financeiras do exercício social a ser discutido e analisado e devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda cópia autenticada de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo Quarto: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de sócios quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tais convocações com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Quinto: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica a partir do arquivamento da ata competente perante o órgão de registro do comércio.

DO PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" para os administradores observadas as condições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios prosseguindo com os herdeiros do falecido, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

Erg



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios elegem de comum acordo o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.

SANDRA REGINA GUTIERRES
Sócia Administradora

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

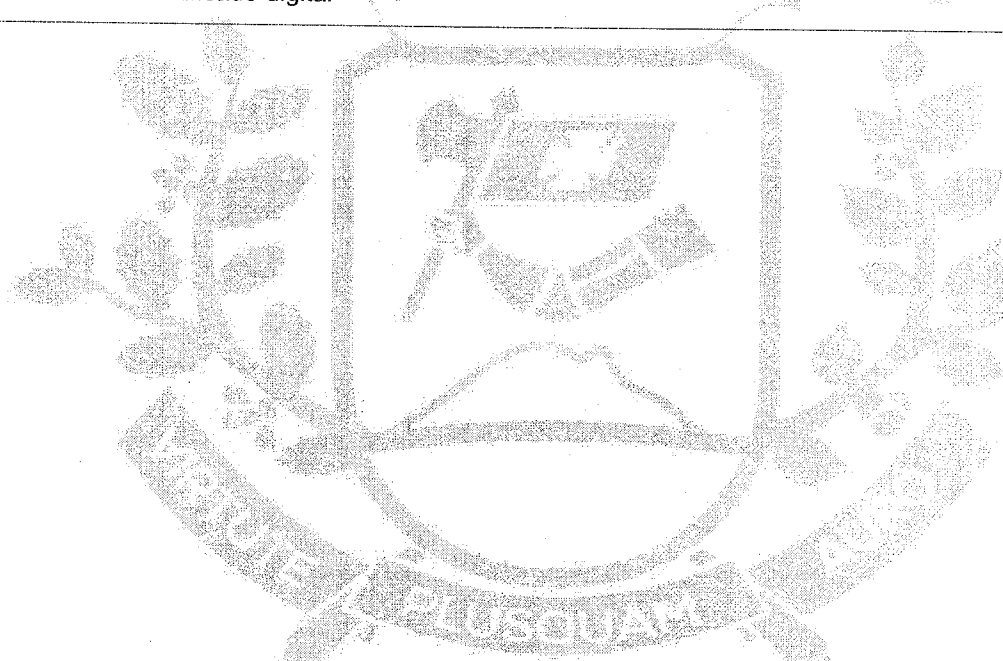


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.432-0	MTP2500042190	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	13/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	13/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12

Ergo n



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSG SOLUCOES LTDA, de CNPJ 46.973.126/0001-43 e protocolado sob o número 25/029.432-0 em 13/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3461180, em 13/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2025, às 16:50.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/029.432-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12

Ely J n



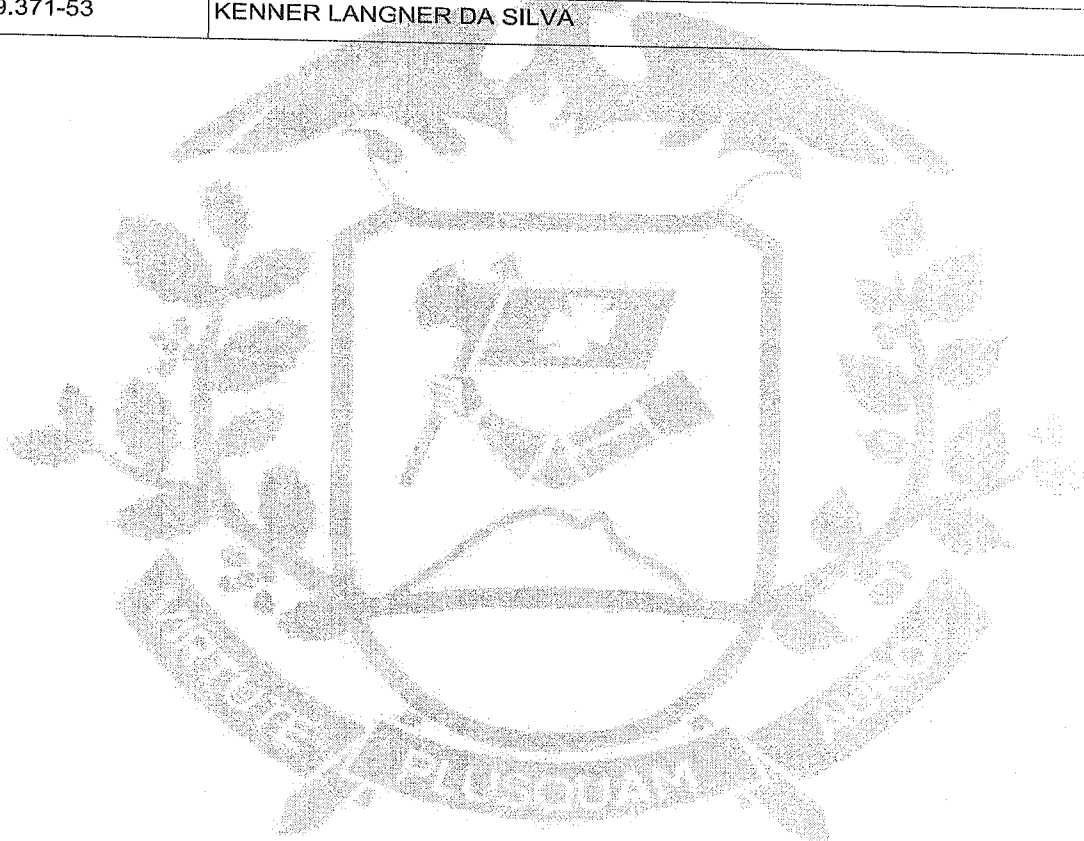
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025



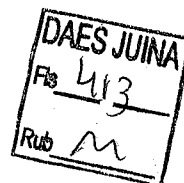
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3461180 em 13/02/2025 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 250294320 - 13/02/2025. Autenticação: CB306F7D55BC1E91D3E15D72BE566866E5908D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/029.432-0 e o código de segurança t3vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

Esp J n



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.973.126/0001-43

NOME EMPRESARIAL:

SSG SOLUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

SANDRA REGINA GUTIERRES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/08/2025 às 17:19 (data e hora de Brasília).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SSG SOLUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120205721-8	46.973.126/0001-43	30/06/2022	30/06/2022

Endereço Completo:

RUA TRES SN LOTE 19 QUADRA87 - BAIRRO CENTRO AMERICA CEP 78053-792 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PRODUTOS DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS DE MADEIRA E ARTEFATOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE CAL AREIA PEDRA BRITADA E TELHAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE MOVEIS DE TECIDOS DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DE LIVROS DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE ARTIGOS DE CACA PECAS E CAMPING DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS DE CALCADOS DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS DE ROUPAS E ACESSORIO SPARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO DE OUTROS PRODUTOS

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Term. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/02/2025

Número: 3461180

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	xxxxxxx	3230590	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002836619 e visualize a certidão)



25/105.006-8

Egy N R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SSG SOLUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290217715-4	46.973.126/0003-05	RUA URUGUAI, 122, SALA 003, BAIRRO CENTRO, 88302-200, ITAJAI/SC
5190060749-3	46.973.126/0002-24	AVENIDA MATO GROSSO, SN, BAIRRO MAPIM, 78142-368, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Junho de 2025 11:01

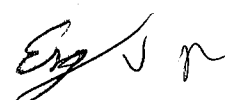

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

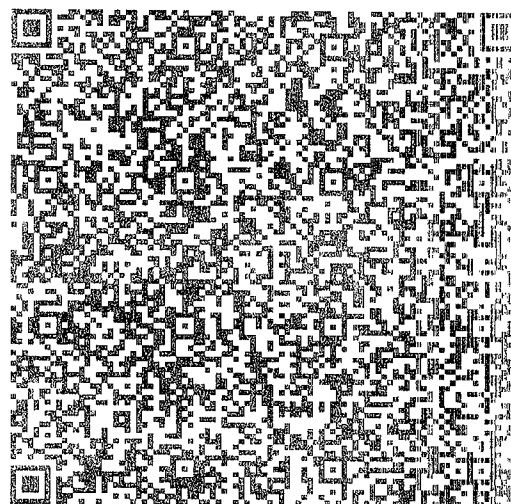
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002836619 e visualize a certidão)



25/105.006-8



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

E. N. P.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

Erg ✓ m

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

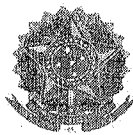
Certifico que nesta data (01/08/2025 às 12:03) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.973.126/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 688C.D744.7135.E612 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Erg J r



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.973.126/0001-43
Razão Social: SSG SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA TRES, S/N - LOTE 19 QUADRA87 - CENTRO AMERICA - 78.053-792 - Cuiabá / Mato Grosso

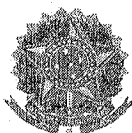
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 01/08/2025 12:05

1 de 1

Eng J R



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.973.126/0001-43
Razão Social: SSG SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: SSG
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2025
Receita Municipal	Validade:	25/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2025 12:04

CPF: 720.XXX.XXX-49 Nome: SANDRA REGINA GUTIERRES

Ass: _____

1 de 1

Erg Jr



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2025 12:06:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SSG SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **46.973.126/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

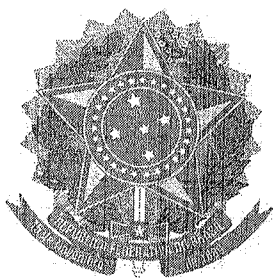
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Erg ✓ r



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SSG SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 46.973.126/0001-43

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:36 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2PTMQPq45VYEUnTSq8kQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO NEGATIVA

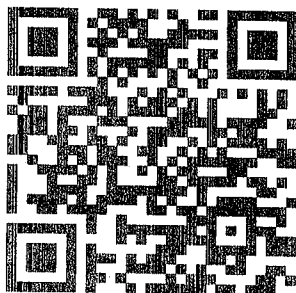
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 33512

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 46.973.126/0001-43, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 22/08/2025

Fornecimento gratuito

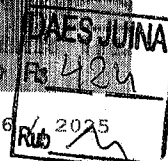


Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 51b00bd7-da31-4f4a-bf89-abacc38ce1f3, ou escaneie o QR CODE ao

Eng. V. R.

Certidão

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 24536

ENTIDADE SSG SOLUCOES LTDA
CNPJ 46.973.126/0001-43
RESPONSÁVEL SANDRA REGINA GUTIERRES
CPF 720.351.101-49

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 28/07/2025

VÁLIDA ATÉ: 27/08/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone: (065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

Egy Vn



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.973.126/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2022

NOME EMPRESARIAL
SSG SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SSG

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TRES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
LOTE 19 QUADRA87

CEP
78.053-792

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO AMERICA

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@SSG-SOLUCOES.COM

TELEFONE
(65) 2127-7480/ (65) 9686-0011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 09:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Erg N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

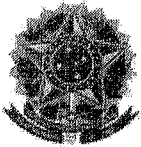
DAES JUINA
Fls 426
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.973.126/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2022	
NOME EMPRESARIAL SSG SOLUCOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R TRES		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO LOTE 19 QUADRA87	
CEP 78.053-792	BAIRRO/DISTRITO CENTRO AMERICA		MUNICÍPIO CUIABA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SSG-SOLUCOES.COM			TELEFONE (65) 2127-7480/ (65) 9686-0011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 09:32:30 (data e hora de Brasília).

Erj V n



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSG SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.973.126/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:56 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **AADF.AB9C.C35C.80F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Erg J n



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0057771619**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/07/2025** Hora da emissão: **08:32:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SSG SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **46.973.126/0001-43**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

46973126000143 - SSG SOLUCOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

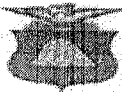
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **07/09/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2MMATUU27KMLA2T9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NUMERO DA CERTIDÃO

854463/2025

1929539

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

735493572

LANCAMENTOS DIVERSOS - 499868



2705202546973126000143001005658544632741221251929539

NOME

SSG SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ

46.973.126/0001-43

RG/INSCR. ESTADUAL

00139480226

ENDEREÇO

Rua TRES, S/N - LOTE 19 QUADRA 87 - CENTRO AMÉRICA - CUIABA/MT

BAIRRO

CENTRO AMÉRICA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 27 de maio de 2025


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 25 de Agosto de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 46.973.126/0001-43
Razão Social: SSG SOLUCOES LTDA
Endereço: - RUA TRES LT 19 QD87 / CENTRO AMERICA / CUIABA / MT / 78053-792

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

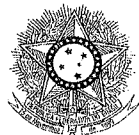
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080821075827639668

Informação obtida em 15/08/2025 20:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSG SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.973.126/0001-43
Certidão nº: 39653793/2025
Expedição: 11/07/2025, às 15:39:06
Validade: 07/01/2026/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SSG SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.973.126/0001-43, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Erg V r